Carta de Serviço



Prefeitura Municipal de Taubaté

CARTA DE SERVIÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIDADE ADMINISTRATIVA A QUEM ESTÃO SUBORDINADOS OU VINCULADOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE: Dr Mário Celso Peloggia

SECRETARIO ADJUNTO DE SAÚDE: Carlos Cesar Rafaelli Munhoz

DIRETOR ADMINISTRATIVO: Marco Antônio Lopes.

INFORMAÇÕES GERAIS

ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO: Av. John Fitzgerald Kennedy n°488 – Jardim das Nações - Taubaté – SP. 12030-020

TELEFONE: (12) 36216600

DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: Segunda a Sexta feria, das 8h as 17h.

E-MAIL: ssaudetaubate@gmail.com

ATRIBUIÇÕES DO DEPARTAMENTO

A Secretaria de Saúde Municipal de Taubaté é responsável pelo planejamento, organização, elaboração, execução e avaliação das ações e políticas de saúde previstas no SUS, dentro das atribuições do município, sendo titularizada e chefiada por seu Secretário.

Ao secretário de saúde, superior hierárquico de todas as diretorias, gestores e setores, cabe chefiar, observada a subordinação ao Chefe do Poder Executivo, a execução de todas as competências municipais em matéria de saúde, bem como colaborar com a estruturação das políticas públicas de saneamento e meio ambiente, conforme os termos da legislação em vigor.

Assim, compete ao Secretário, primordialmente:

- Propor e implementar políticas públicas de gestão e promoção da saúde no município, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde.
- Gerir o Sistema Único de Saúde no âmbito municipal.
- Promover o acesso universal da população às ações e serviços de Atenção e Vigilância em Saúde, observando os princípios estruturantes do SUS.
- Articular-se e participar dos órgãos de controle social.

- Articular-se com órgãos e entidades integrantes e complementares do Sistema Único de Saúde, com vistas a melhor realização dos seus objetivos.
- Assessorar o Prefeito nos assuntos relativos à sua área de atuação.
- Gerir o Fundo Municipal de Saúde.
- Promover o processo sistemático de planejar e normatizar a estrutura da organização.
- Trabalhar em parceria com as demais Secretarias.
- Avaliar e zelar pelos bens públicos municipais disponibilizados à Secretaria Municipal de Saúde.
- Assinar documentos, legislações e normas de competência da Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com o Prefeito ou com outros Secretários, conforme a legislação.
- Gerir o processo de programação e orçamentação anual da Secretaria Municipal de Saúde e os Planos de Aplicação Financeira.

Diretor Administrativo:

Ao Departamento Administrativo Compete coordenar, planejar e executar as ações de ordem burocrática e organizacional (administrativa, financeira e contábil), voltadas as atividades desenvolvidas para o pleno funcionamento da Secretaria de Saúde, contemplando suas diversas áreas de atuação, unidades e serviços.

- Exerce as ações e atividades de competência da unidade administrativa para qual for designado.
- Planeja, organiza, coordena e controla as atividades da unidade administrativa de servidores que dirige.
- Promove reuniões periódicas entre seus subordinados a fim de traçar diretrizes, dirimir dúvidas, ouvir sugestões e discutir assuntos de interesse do órgão.
- Promove o aperfeiçoamento dos serviços sob sua direção.

Serviço de manutenção da Saúde:

Manutenção de equipamentos e serviços em geral realizado em toda rede de saúde,

Ouvidoria da Saúde:

Setor responsável por receber reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais manifestações dos munícipes, quanto aos serviços e atendimentos prestados pelos equipamentos/unidades de saúde, estimulando a participação e avaliação do cidadão nos serviços de saúde.

Setor administrativo: protocolo, compras, finança, orçamentário, demanda judicial e recursos humanos.

Gestor de Expediente e Serviços Gerais:

Área de Expediente e Serviços Gerais compete coordenar, planejar e executar as ações de ordem organizacional, tais como: receber, registrar, distribuir e expedir documentos gerais e processos, manter arquivo de documentos em geral, informar sobre a localização de documentos e processos, realizar o secretariado do Secretário de Saúde, bem como dos diretores vinculados, controlar a recepção e o funcionamento da Secretaria de Saúde, recursos humanos e serviços gerais.

Gestor de Administração e Finanças:

Área de Administração e Finanças compete coordenar, planejar e executar as ações de ordem burocrática, voltadas as atividades desenvolvidas para o pleno funcionamento da Secretaria de Saúde, contemplando suas diversas áreas de atuação, unidades e serviços, bem como o gerenciamento de seus recursos humanos e matérias.

Responsável pelos processos financeiros, orçamentários e contábeis, compras, contratos, prestação de contas, de recursos humanos e serviços gerais.

Diretor de Assistência a Saúde:

Equipe de Remoção, Saúde Bucal.

Diretor de Assistência a Saúde compete coordenar, planejar e executar as ações de ordem assistencial voltadas ao pleno funcionamento e regulação das áreas de urgência emergência, atenção primaria e atenção especializada em saúde, de forma a garantir atendimento de qualidade, igualitário e equânime aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

- Responsabilizar-se pelo desempenho eficiente e eficaz dos trabalhos que lhes são pertinentes;
- Promover reuniões periódicas entre seus subordinados a fim de traçar diretrizes, dirimir dúvidas, ouvir sugestões e discutir assuntos de interesse do órgão.

Gestor de Planejamento, Avaliação e Controle:

Gestor de Planejamento, Avaliação e Controle compete coordenar e planejar as ações pertinentes à gestão de saúde municipal, em articulação permanente com outros municípios, com a Secretaria de Estado da Saúde – SES/SP, e com o Ministério da Saúde – MS. Responsável pela elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão do SUS, entre outros processos para implementação das ações e serviços públicos de saúde; pela operacionalização dos sistemas de informação do SUS, relativos à rede física instalada, produção e emissão de autorizações, bem como controle e avaliação dos resultados; pelo suporte em tecnologia e informação à rede de atenção à saúde municipal em sua totalidade.

Gestor de Urgência e Emergência:

Gestor de Urgência e Emergência compete coordenar, planejar e executar as ações voltadas ao pleno funcionamento das unidades, e a sua intersetorialidade interna e externa permanente. Responsável pela articulação e integração de todos os equipamentos de saúde com o objetivo de ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência/emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna, pelo vínculo com a Central de Regulação das Urgências – CRU, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 – Taubaté e Hospital Municipal Universitário de Taubaté – HMUT, bem como pelo monitoramento de seu desempenho, junto ao município de Taubaté.

Gestor de Atenção Primaria:

Unidades de Atenção Básica e Esf.

Área de Atenção Primaria á Saúde compete coordenar, planejar e executar as ações voltadas ao pleno funcionamento das unidades, de forma a manter atendimento humanizado, resolutivo, de qualidade e em quantidade suficiente, e a intersetorialidade interna e externa permanentes. Responsável por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnostico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e

nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades, pela articulação com a Atenção Especializada e a Vigilância em Saúde, constante, primando pelo monitoramento e controle das ações de intervenção sobre problemas de saúde que requerem atenção e acompanhamento contínuos.

Diretor de Atenção a Saúde:

O Departamento de Atenção a Saúde compete coordenar, planejar e executar as ações voltadas ao pleno funcionamento das áreas de Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Planejamento, Avaliação e Controle, de forma a garantir atendimento de qualidade, igualitário e equânime aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, da mesma forma que fomentar os instrumentos para a execução e o monitoramento das ações estratégicas para alcance das metas de aprimoramento da gestão.

- Planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades da unidade administrativa, projeto ou grupo de servidores que dirige;
- Responsabilizar-se pelo desempenho eficiente e eficaz dos trabalhos que lhes são pertinentes;
- Promover reuniões periódicas entre seus subordinados a fim de traçar diretrizes, dirimir dúvidas, ouvir sugestões e discutir assuntos de interesse do órgão.

Gestor de Atenção Especializada:

Centro de Especialidades Médicas (policlínica, policlínica infantil, casa da mãe taubateana), AMI (ambulatório municipal de infectologia), Central de Vagas, Emad – Qualist.

Área de Atenção Especializada compete coordenar, planejar e executar as ações voltadas ao pleno funcionamento das unidades, de forma a manter atendimento humanizado, resolutivo, de qualidade e em quantidade suficiente e a intersetorialidade interna e externa permanentes. Responsável pelo conjunto de ações, praticas, conhecimentos e serviços de saúde realizados em ambiente ambulatorial e/ou hospitalar que engloba a utilização de equipamentos médico-hospitalar, e profissionais especializados para a produção do cuidado em média e alta complexidade, em complementariedade à Atenção Primaria a Saúde, constante, primando pelo monitoramento e controle das ações de intervenção sobre problemas de saúde que requerem atenção e acompanhamento contínuos.

Gestor de Assistência Farmacêutica:

Almoxarifado de Medicamentos, Cemume, Cemume Fazendinha.

Gestor de Assistência Farmacêutica compete promover o acesso com qualidade à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, aos medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos – RENAME e da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, possibilitando otimizar recursos, aprimorar a dispensação, o uso racional de medicamentos, primando a cobertura das doenças prevalentes nas demandas da rede básica, padronização para rede assistencial secundaria, assegurando a gestão com incorporação de tecnologia da informação, visando a integralidade do cuidado em saúde. Responsável pelo planejamento, controle, adquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos e insumos, bem como pelo respaldo técnico à área jurídica e demandas judiciais, acompanhamento da legislação correlata, e articulação permanente interna e externa com as diversas áreas da saúde.

Gestor de Vigilância em Saúde:

CAS (controle de animais sinantrópicos), Visa (vigilância sanitária), VE/SVO (vigilância epidemiológica e serviço de verificação de óbito).

Gestor de Vigilância em Saúde compete a observação e análise permanentes da situação de saúde da população, organizando – se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à

saúde da população, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. Responsável por constituir um espaço de articulação de conhecimentos e técnicas permanente, interna e externa, bem como de intersetorialidade com a Atenção Primaria, e com a Atenção Especializada em Saúde, em todas as suas dimensões, de forma participativa e complementar, na coordenação, no planejamento e na execução das ações de intervenção sobre problemas de saúde que requerem atenção e acompanhamento contínuos; adoção de conceitos de risco; articulação entre ações promocionais, preventivas, curativas e reabilitadoras. O conceito de Vigilância em saúde inclui: a vigilância e o controle das doenças transmissíveis, a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis, a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

Gestor de Cidadania e Controle Social:

Cedic, Madre Cecilia, Unidade de Acolhimento Adulto 24 horas, Caps Adulto 24 horas, Caps Infanto juvenil, Caps II.

Área de Cidadania e Controle Social compete garantir uma avaliação justa e imparcial as demandas da população, viabilizando um canal de comunicação direto entre cidadão e a Secretaria de Saúde, que garanta e amplie o acesso do cidadão na busca efetiva de seus direitos, assegurando a oportunidade de participar da Gestão de Politicas Públicas da Saúde, traduzida na capacidade de manifestar suas sugestões, reclamações, denúncias e elogios, através de canais ágeis, eficientes e eficazes. Responsável pela mediação e resolutividade das demandas, bem como pela elaboração de relatórios analíticos e conclusivos, que deverão ser encaminhados mensalmente ao Secretário de Saúde. Responsável também pela articulação permanente com o Conselho Municipal de Saúde – COMUS Taubaté, entre outros mecanismos de controle social.

CENTRAL DE REGULAÇÃO DE VAGAS

1-DESCRIÇÃO

A Central de Regulação de Vagas realiza a regulação das vagas eletivas que são ofertadas pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo/DRS 17 ao município por meio do SIRESP (Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo) para triagens cirúrgicas, especialidades não disponibilizadas na rede municipal, exames de alto custo (APAC), oncologia e tratamentos de alta complexidade, organizando a relação entre a oferta e a demanda, qualificando o acesso da população aos serviços de saúde das referências estaduais.

2-REQUISITOS

Os requisitos para atendimento são somente aos munícipes de Taubaté, sendo necessários documentos pessoais, encaminhamento médico da Rede Municipal de Saúde e cartão SUS.

3-HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO

O horário de funcionamento é de segundas às sextas-feiras das 7h às 16h. Não fecha para almoço.

4-TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO

Os atendimentos são realizados em livre demanda, conforme retirada de senha normal ou preferencial na unidade, não sendo possível precisar o tempo de espera para atendimento.

5-PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Não há como prever o tempo de espera, pois as vagas são ofertadas pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

6 -FORMA DE ACESSO

O munícipe deverá comparecer à Central de Vagas com os documentos pessoais, encaminhamento médico e/ou pedidos de exames para realizar o cadastro e ser inserido no CDR (Cadastro de Demanda por Recursos) do SIRESP (Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo).

7-DADOS DA UNIDADE (S) – PRINCIPAIS ETAPAS E FORMAS DE PRESTAÇÃO

O paciente realiza o cadastro na unidade e é inserido no CDR (Cadastro de Demanda por Recursos) do SIRESP (Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo) e aguarda o agendamento para sua solicitação de consulta, exame ou tratamento de alta complexidade através das referencias disponibilizadas pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

Quando o agendamento é liberado, a Central de Regulação de Vagas realiza contato telefônico ou através do Whatsapp para comunicar acerca da liberação do agendamento e as devidas orientações.

Se o agendamento for disponibilizado em prestadores de outros municípios do Estado de São Paulo, também realiza o agendamento do transporte do paciente, quando solicitado.

7.1 – Unidade - Central de Regulação de Vagas

Endereço: Rua Doutor Rebouças de Carvalho, n.º 24 – Centro – Taubaté - SP

Telefone: (12) 3622-7249 / (12) 3633-6101 / (12) 3635-5556 Whatsapp

E-mail: cvpmtte@gmail.com

7.2 – Serviço online: (12) 3635-5556 Whatsapp

7.3 – Acessibilidade: Sim

7.4 – Estacionamento: Somente para os servidores

7.5 – Equipes: A equipe é composta por coordenadora, médica reguladora, técnico de enfermagem, escriturários e servente.

7.6 – Carteira de Serviços:

Os serviços disponibilizados são procedimentos de média e alta complexidade aos usuários para as referências estaduais por meio do SIRESP (Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo).

Especialidades não cirúrgicos: Hematologista, Nefrologista e Proctologista.

Especialidades cirúrgicas: Cirurgia Geral, Cardiologia Marca-passo, Cirurgia Cabeça e Pescoço, Cirurgia Plástica, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Vascular, Cirurgia Bariátrica, Cirurgia Ginecológica, Cirurgia em Mastologia, Neurocirurgia, Oftalmologias (Catarata, Calázio, Córnea, Estrabismo, Glaucoma, Órbita, Plástica Ocular, Pterígio, Retina, Vias Lacrimais), Cirurgias Ortopédicas (joelho, mão, coluna, ombro, pé, quadril, pediátricas), Cirurgias em Otorrinolaringologia, Cirurgias em Urologia.

Exames de Alto Custo (APAC): Arteriografia, Angiotomografia, Densitometria Óssea, Angiorressonância, Avaliação Urodinâmica, Biópsia da Mama, Biópsia da Próstata, Biópsia Hepática, Cateterismo Cardíaco, Cintilografia, Colonoscopia, Litotripsia e Ressonância Magnética.

Observação: Especialidades e exames que não constarem na lista acima será verificado referência juntamente a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

8-RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES

O usuário poderá obter informações ou realizar reclamações e sugestões através da Ouvidoria da Secretaria de Saúde, nos seguintes canais de atendimento:

Local: Avenida John Fitzgerald Kennedy, n.º488 – Jardim das Nações – Taubaté – SP

Telefone: (12) 3632-2040 / (12) 3632-2244 atendimento por Whatsapp

Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h

E-mail: ouvidoria.saude@taubate.sp.gov.br

9- INSTRUMENTO DE CONSULTA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Pode ser realizado diretamente na unidade prestadora do serviço ou por meio do Whatsapp.

CENTRO DA MULHER - CASA DA MÃE TAUBATEANA

1-DESCRIÇÂO

É um local destinado a gestantes de alto risco e o Ambulatório de Planejamento Familiar. Oferece também atendimento voltado a saúde da mulher como: mastologistas, uroginecologia, cirurgia ginecológica, exames de ultrassonografia e colposcopia. A unidade é composta de uma equipe multidisciplinar, sendo: Nutricionista, Psicólogas, Assistente Social, Dentista, Fisioterapeuta e Enfermagem para o melhor atendimento da população.

2- REQUISITOS

Ser munícipe de Taubaté, encaminhamento das Unidades Básicas de Saúde, documentos pessoais, pedido médico (quando for realizar exame de USG) e exames anteriores quando necessário para as consultas com os especialistas.

3- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO

Horário de funcionamento de segunda a sexta feira de 7h às 17h.

4 - TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO

As consulta e exames são com hora marcada. Período de espera de no máximo 1 hora, por se tratar de atendimento de gestantes, na sua maioria, pode haver uma demanda maior de tempo entre um exame e/ou consultas.

5 – PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os atendimentos estão sendo realizados, aproximadamente, 30 dias no máximo, após o encaminhamento do médico da Rede de Atenção Básica. Ressaltando que exames como USG, devido a demanda, pode se estender um pouco mais o prazo.

6 – FORMA DE ACESSO:

O munícipe deve possuir encaminhamento da Unidade Básica de Saúde e ser agendado anteriormente pela regulação de vagas ou direto na recepção (em caso de retorno).

7- UNIDADE (S)

7.1 – Dados do serviço - Centro da Mulher - Casa da Mãe Taubateana Endereço: Rua Benedito Cursino dos Santos, 202, Jd das Nações

Telefone: (12) 36255084

E-mail: casadamaetaubateana@taubate.sp.gov.br

- 7.2 Serviço online: sim
- 7.3 Acessibilidade: possui cadeiras de rodas, rampa de acesso para ambulância e corrimão na descida.
- 7.4 Estacionamento: Não possui estacionamento próprio.

7.5 – Equipes:

A equipe é composta por enfermeira, médicos especialistas (ginecologistas, mastologistas e radiologista), fisioterapeutas, psicólogas, nutricionista, dentista, assistente social, técnicos de enfermagem, recepcionistas e auxiliar de limpeza.

7.6 – Carteira de Serviços: Ambulatório de Gestação de Alto Risco

Ambulatório de Planejamento Familiar

Colposcopia Uroginecologia

Cirurgia Ginecológica

Ultrassonografia Mastologistas Fisioterapia Pélvica

Equipe multidisciplinar (nutricionista, fisioterapeuta, psicóloga, assistente

social e dentista).

8 – RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES

O usuário poderá obter informações ou realizar reclamações e sugestões através da Ouvidoria da Secretaria de Saúde, através dos seguintes canais:

Local: Avenida John Fitzgerald Kenedy, nº488 – Jardim das Nações – Taubaté – SP

CEP: 12030-200

Telefone: 3632-2040 / 3632-2244

E-mail: ouvidoria.saude@taubate.sp.gov.br

9- INSTRUMENTO DE CONSULTA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Pode ser realizado diretamente na Unidade prestadora do serviço.

AMBULATÓRIO DE REABILITAÇÃO MADRE CECÍLIA

1. DESCRIÇÃO

O setor de Reabilitação Madre Cecília oferece atendimento clínico multidisciplinar para crianças e

adolescentes com deficiência. Atualmente são realizadas com médicas pediatra psiquiatra e neurologista,

tratamento odontológico especializado e terapias nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia,

terapia ocupacional e equoterapia.

2. REQUISITOS

São requisitos para atendimento no serviço ser morador da cidade de Taubaté, apresentar o

comprovante de endereço e o laudo médico de deficiência com CID de médico da rede pública de saúde.

3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO

O serviço funciona de segunda a sexta-feira das 08h00min às 19h00minhs.

4. TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO

Para os atendimentos médicos e odontológicos existe disponibilidade de atendimento imediato,

seguindo as agendas dos profissionais.

Contudo, para atendimento terapêutico existe uma significativa lista de espera que, atualmente leva em

média seis meses para iniciar atendimento no setor.

5. PREVISÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Não existe um prazo mínimo para duração do atendimento, tendo em vista o fato da deficiência ser

uma condição permanente. Desta forma, o objetivo é oferecer intervenções para o ganho funcional de

autonomia, principalmente nos aspectos comunicacionais e no desempenho de atividade de vida diária de

acordo com a avaliação individual de cada caso.

6. FORMA DE ACESSO

Atualmente os pacientes são encaminhados pelos serviços de saúde: Policlínica Infantil e CEDIC

(Centro dos Distúrbios da Comunicação) ou pelos serviços da educação: Escola Madre Cecília e NAPE

(Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado).

Os casos a parte são analisados individualmente e devem procurar a coordenação do serviço.

7. DADOS DA UNIDADE -

7.1 - Nome: Ambulatório de Reabilitação Madre Cecília

- CNES: 2040239

- Endereço: Avenida Francisco Alves Monteiro, S/N, Bloco Laranja – Novo Horizonte.

Telefone: 12 3686 1588WhatsApp 12 3686 1588

- Email: reab@taubate.sp.gov.br

7.2 - Serviço online: não dispomos de serviço online.

7.3 – Acessibilidade:

O serviço dispõe de acessibilidade para entrada de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.

7.4 – Estacionamento: o serviço possui vagas próprias para estacionamento.

7.5 – Equipes:

A equipe é composta por médica pediatra, médica psiquiatra, médico neurologista, enfermeira, técnicas de enfermagem, cirurgiões dentistas especializados, auxiliar de dentista, além de equipe de fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia, psicologia e equoterapia.

7.6 – Carteira de serviços: Ambulatório médico, Ambulatório de T.E.A. e Ambulatório de Neurologia

8. RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES

As reclamações e sugestões devem ser feitas através da Ouvidoria de saúde:

Local: Av. John Fitzgerald Kenedy, 488 - Jardim das Nações, Taubaté – SP.

Telefone:36322040

E-mail: ouvidoria.saude@taubate.sp.gov.br

9. INSTRUMENTO DE CONSULTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

Os usuários deverão se dirigir a própria unidade.

NOME DO SERVIÇO: **DIVISÃO DA SAÚDE MENTAL**

- 1 **DESCRIÇÃO:** Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) nas suas diferentes modalidades são pontos de atenção estratégicos da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS e se constituem em serviços de Saúde Mental de caráter aberto e comunitário. Ofertam atendimentos às pessoas com grave sofrimento e transtorno psíquico, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de Reabilitação Psicossocial. A assistência em Saúde Mental é realizada por equipe multiprofissional que atua sob a ótica interdisciplinar, composta por: Médicos Psiquiatras e/ou Clínicos, Psicólogos, Terapeutas Ocupacionais, Assistentes Sociais, Equipe de Enfermagem, Instrutores de Esportes, Nutricionistas e demais profissionais. As atividades nos CAPS são realizadas prioritariamente em espaços coletivos como Grupos, Assembleias de Usuários e Familiares, Oficinas, Reuniões de Equipe e Ações Intra e Inter Setoriais. Estas ações são constituídas de forma articulada com outros pontos de Atenção da rede de Saúde e demais redes. O cuidado, no âmbito dos CAPS é desenvolvido por intermédio do Projeto Terapêutico Singular (PTS), envolvendo em sua construção a equipe, o usuário, sua família e a rede de apoio social. Além dos CAPS, o município de Taubaté, ainda contempla A Unidade de Acolhimento Adulto (UAA) e o Serviço Residencial Terapêutico – Tipo II (SRT-Tipo II); serviços estes elencados ao CAPS AD III e ao CAPS II, respectivamente. Contamos também com o Grupo de Prevenção de Suicídio, que constitui em um serviço, que aborda os munícipes e familiares que de alguma forma manifestaram pensamentos e/ou tentativas relacionadas ao suicídio.
- 2 **REQUISITOS:** Os CAPS são serviços especializados de Saúde Mental, para pessoas com quadros graves e persistentes de transtornos mentais (adulto e infantojuvenil), incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas. Possuem caráter comunitário atendendo exclusivamente munícipes de Taubaté. Os munícipes poderão comparecer aos CAPS por meio de encaminhamento realizado por outros serviços da Rede ou por demanda espontânea (sem encaminhamento). Inicialmente será realizado o acolhimento do munícipe, para avaliação das demandas e necessidades e, posteriormente, será proposto o cuidado em Saúde Mental, de forma articulada com a família e demais serviços.

Os documentos necessários para o atendimento são:

- Cartão SUS
- Cartão SIM (será substituído pelo Cartão Saúde)
- Cédula de Identidade ou Certidão de Nascimento
- CPF
- Comprovante de Endereço

3 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO E TEMPO DE ESPERA:

- CAPS Infanto juvenil Das 07:00 às 17:00 h
- CAPS II Das 07:00 às 17:00 h
- − CAPS AD III 24 h − 24 horas

O tempo de espera para o acolhimento (1º atendimento) é de 1 à 2 horas. Os demais atendimentos são com horário agendado, não havendo espera.

4 – FORMA DE ACESSO: Os munícipes podem comparecer aos CAPS por meio de encaminhamento realizado por outros serviços da Rede (Atenção Básica, Assistência Social, Educação, Judiciário, entre outros) ou por demanda espontânea (sem encaminhamento). Os Serviços de Saúde Mental do município de

Taubaté estão à disposição de qualquer munícipe que necessite de atendimento e/ou informações. Inicialmente será realizado o acolhimento do munícipe, para avaliação das demandas e necessidades e, posteriormente, será proposto o cuidado em Saúde Mental, de forma articulada com a família e demais serviços.

5 – UNIDADES

5.1 – Centro de Atenção Psicossocial Infanto juvenil – CAPS i

Oferece atendimento às crianças e adolescentes com até 18 anos que apresentam sofrimento psíquico intenso, transtornos mentais de maior complexidade e aqueles decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

CNES: 6762034

Endereço: Rua Francisco Alves, 130 – Jardim Maria Augusta. CEP: 12070-050

Telefone: (12) 3622-2802

E-mail: capsi@taubate.sp.gov.br

Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II

Oferece atendimento às pessoas acima de 18 anos que apresentam sofrimento psíquico intenso e transtornos mentais severos e persistentes.

CNES: 2060221

Endereço: Avenida Monteiro Lobato, 34 – Chácara do Visconde. CEP: 12050-730

Telefone: (12) 3632-1368

E-mail: caps2@taubate.sp.gov.br

Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas - CAPS AD III 24 h

Oferece atendimento às pessoas acima de 18 anos que apresentam transtornos mentais decorrentes do uso de álcool, crack, tabaco e outras drogas. O acolhimento noturno é ofertado aos munícipes que necessitam de cuidados específicos (desintoxicação moderada e leve) e intensivos.

CNES: 6658024

Endereço: Rua Quatro de Março, 477 – Centro. CEP: 12020-270

Telefone: (12) 3631-6645

E-mail: capsad@taubate.sp.gov.br

Grupo de Prevenção de Suicídio

Oferece atendimento aos munícipes e familiares que de alguma forma manifestaram pensamentos e/ou tentativas relacionadas ao suicídio.

E-mail: prevençao.suicidio@taubate.sp.gov.br

FONE VIDA: 0800 780 1122 – 24 horas e não precisa se identificar.

- **5.2 Serviço Online:** realizamos orientações gerais por e-mail.
- **5.3 Acessibilidade:** Os CAPS apresentam estruturas físicas parcialmente acessíveis, mas que possibilitam o acesso dos munícipes sem prejuízo aos atendimentos a serem prestados.
- **5.4 Estacionamento:** Não apresentam estacionamento próprio, mas encontra-se em áreas próximas e de fácil acesso para a parada e estacionamento de veículos motorizados.

5.5 – **Equipes:** As equipes dos CAPS podem ser compostas por:

- Assistente Social;
- Auxiliar de Enfermagem;
- Enfermeiro;
- Escriturário;
- Instrutor de Espotes;
- Médico Psiquiatra e Clínico;
- Monitor de Ofícios;
- Motorista.
- Nutricionista;
- Oficial de Administração;
- Orientador Social:
- Psicólogo;
- Recepcionista;
- Servente:
- Técnico de Enfermagem;
- Terapeuta Ocupacional.

5.6 - CARTEIRA DE SERVIÇOS:

- Acolhimento:
- Atendimentos Individuais;
- Oficinas e Grupos Terapêuticos;
- Atendimento e Grupo de Família;
- Visitas Domiciliares;
- Medicação Assistida e Domiciliar;
- Ações Intra e Inter Setoriais;
- Busca Ativa;
- Ações de Redução de Danos;
- Ações de Reabilitação Psicossocial;
- Atenção à Situação de Crise;
- Ações de Prevenção ao Suicídio;
- Matriciamento;
- Procedimentos de Enfermagem;
- Assembleias;
- Encaminhamentos para outros dispositivos da Rede.

NOME DO SERVIÇO: VE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

- 1 -DESCRIÇÃO: A Vigilância Epidemiológica é definida como "um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou "agravos".
- 2- REQUISITOS: O objetivo principal é fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde, e Secretários de Saúde que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, tornando disponíveis, para esse fim, informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças e agravos, bem como dos fatores que a condicionam, numa área geográfica ou população definida. Análise de documentação ocorre caso a caso segundo a demanda solicitada, exceto rotinas próprias da competência analisadas mediante apresentação.
- 3- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO: das 07h às 17h de segunda à sexta-feira.
- 4 TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO: Tempo máximo de espera 10 minutos (dependendo da demanda solicitada e possibilidade de atendimento via análise do pedido).
- 5- PREVISÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO : Depende de análise pelo corpo técnico e viabilidade da execução do solicitado.
- 6- FORMA DE ACESSO: Telefone, e-mail, presencial.
- 7- DADOS DA UNIDADE (S) PRINCIPAIS ETAPAS E FORMAS DA PRESTAÇÃO

7.1 – Nome: Vigilância Epidemiológica de Taubaté

CNES: 2046873

Endereço: Rua José Roberto Bueno de Mattos nº 175 – Esplanada Independência

Telefone: (12) 3629-6232/3631-3132

E-mail: pmt.epidemiologica@taubate.sp.gov.br

- 7.2 Serviço online: E-mail.
- 7.3 Acessibilidade: Disponível pelo site da Prefeitura de Taubaté.
- 7.4 Estacionamento: Não Disponível.
- 7.5 Equipes: Vigilância Epidemiológica (Demandas); Rede de Frio (Imunização).
- 7.6 Carteira de Serviços: Apoio à Assistência em Saúde, Coordenação de Projetos em Campanhas em Saúde.
- 8 Reclamações e Sugestões : Ouvidoria Municipal e Sistema E-ouve.

Ouvidora da Saude

Local: Prédio Secretaria de Saúde

Endereço: Avenida John Fitzgerald Kennedy – Jardim das Nações

Telefone: (12) 3621-6600

9 – Instrumento de consulta da prestação do serviço : Informes digitais à Secretaria de Saúde repassados posteriormente ao Setor de Comunicação da Prefeitura de Taubaté.

SVO - SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO

1 -DESCRIÇÃO

O Serviço de Verificação de Óbito (SVO) é um serviço público estratégico para determinar a causa de morte e que colabora para o diagnóstico da situação de saúde do país, auxiliando na promoção de ações para esclarecer as causas de óbitos, com ou sem assistência médica, especialmente aqueles sob investigação epidemiológica. Tem ainda como atribuição a emissão da Declaração de Óbito para os óbitos com ocorrência domiciliar quando não há cobertura do serviço de saúde, inclusos os casos de interesse epidemiológico.

2- REQUISITOS

Óbito ocorrido no município de Taubaté, que atenda aos critérios definidos como morte natural sem assistência médica ou mal indefinido antes do regime de internação hospitalar ou de relevante interesse na investigação epidemiológica.

3- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO

Horário de funcionamento: das 09h às 21h - todos os dias da semana.

4 – TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO

Tempo mínimo para realização do exame – 6 horas após a ocorrência do óbito porém em casos específicos há variação para possibilidade de atendimento devido às especificidades do serviço técnico prestado, visando qualidade da prestação e segurança da Equipe envolvida no atendimento dos casos.

5- PREVISÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Depende de análise pelo corpo técnico da situação apresentada.

- FORMA DE ACESSO

Acesso via telefone, presencial.

7- DADOS DA UNIDADE (S) – FORMAS DA PRESTAÇÃO

7.1 – Nome: Serviço de Verificação de Óbitos de Taubaté Endereço:Rua Renato da Silva nº 125 – Jardim Eulália

Telefone: (12) 3622-4134

E-mail: pmt.epidemiologica@taubate.sp.gov.br

- 7.2 Serviço online: e-mail: pmt.epidemiologica@taubate.sp.gov.br
- 7.3 Acessibilidade: possui espaço amplo de acesso
- 7.4 Estacionamento: não possui
- 7.5 Equipes: Médicos Necropsistas, Técnicos em Necrópsia e Servidora de Limpeza.
- 7.6 Carteira de Serviços: Atendimento de óbitos ocorridos no município de Taubaté, dentro dos parâmetros e requisitos indicados pelo SVO-I Ribeirão Preto.

8 – RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES

Ouvidoria Municipal, Vigilância Epidemiológica (Coordenação).

Ouvidora da Saude

Local : Prédio Secretaria de Saúde

Endereço: Avenida John Fitzgerald Kennedy – Jardim das Nações

Telefone: (12) 3621-6600

9 – INSTRUMENTO DE CONSULTA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Através da Coordenação da Vigilância Epidemiológica de Taubaté. Procurar a própria Unidade.

UNIDADES DE ATENÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE

10. SERVIÇO: APS (DIVISÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE).

A Atenção primária é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a Atenção primária, funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos, mas sempre atuando próximo à população.

11. DESCRIÇÃO:

A Atenção Primária à Saúde, faz parte da área de Assistência em Saúde da Secretaria de Saúde de Taubaté. Sua estrutura é dividida territorialmente por 4 áreas de cores, sendo azul/amarelo/vermelho/verde. Dentro de cada área estão distribuídas as 52 unidades que se dividem em, 21 unidades que funcionam como Estratégia de Saúde da Família(ESF), onde atuam, 34 equipes.

Das 4 unidades rurais, duas delas contam ainda com seus subnúcleos, sendo E.S.F Monjolinho com seus 4 subnúcleos (Sete voltas, Caieiras, Pouso frio, Macuco) e a ESF Paiol com 2 subnúcleos (Pedra Negra e Santa Luzia Rural)

Os subnúcleos são pontos de atendimento que permitem o acesso da população residente na zona rural, em locais mais distantes e de difícil acesso, sendo localizados próximos as residências daquela população que mora distante do posto.

As unidades de Estratégia Saúde da Família, são;

- Novo Horizonte com 2 equipes de ESFs;
- · Pinheirinho com 1 equipe de ESF;
- Santa Teresa com 2 equipes de ESFs;
- Água Quente com 1 equipe de ESF
- · Esplanada Santa Terezinha 3 equipes de ESFs;

Destas 4 ficam localizadas na zona rural e 30 na zona urbana.

- · Jaraguá com 1 equipe de ESF;
- · Piratininga com 3 equipes de ESFs;
- São Geraldo com 1 equipe de ESF;
- · Planalto com 2 equipes de ESFs;
- Santa Isabel com 1 equipe de ESF;
- · Vila Marli com 1 equipe de ESF;
- · Ana Rosa com 2 equipes de ESFs;
- · Chácaras Silvestre 2 equipes ESFs;
- · Monjolinho com 1 equipe de ESF;
- · Vila São José com 1 equipe de ESF;
- Barreiro com 1 equipe de ESF;
- · Continental com 2 equipes de ESFs;
- · Estoril com 1 equipe de ESF;
- Marlene Miranda com 2 equipes de ESFs;
- · Paiol com 1 equipe de ESF;
- São Gonçalo com 3 equipes de ESFs;

A APS conta também, com 19 unidades de PAMO (Posto de Atendimento Médico e Odontológico) e 6 unidades de UBSs Mais(unidades que oferecem atendimento clínico e de especialidades básicas).

As unidades de PAMOs são: Baronesa, Bosque da Saúde, Bonfim, Belém, Cidade Jardim, Estiva, IAPI, Imaculada, Jardim Resende, Quiririm, Santa Fé, Registro, Paduan, Santo Antônio, São João, São Pedro, Três Marias 2, São Carlos e Vila Velha.

Destas, unidades Vila Velha e Registro ficam na zona rural e as demais na zona urbana.

As Unidades de UBSs Mais, são: Independência, Mourisco, Fazendinha (antiga Três Marias 1), Aeroporto, Chácaras Reunidas e Gurilândia. Todas situadas na zona urbana.

12. ACESSO:

Para ter acesso aos serviços oferecidos pelas unidades, é necessário fazer o cadastramento na unidade de saúde, próximo a sua residência.

A APS, trabalha com o sistema de regionalização, ou seja, cada unidade é responsável pelo atendimento da população que reside ao redor daquela unidade. O usuário só poderá usar de outras unidades quando for necessário e por meio de encaminhamento de sua unidade base, para outros serviços.

Para fazer este cadastro é necessário que o munícipe comprove que reside na região (ex: conta de luz ou água ou carnê IPTU , contrato de aluguel ou carta do proprietário do imóvel admitindo que o munícipe reside naquele endereço), além disso de documento de identidade (RG) , CPF e cartão SIM (número de cartão municipal para a saúde) . Caso o munícipe não tenha o Cartão SIM ele será criado na própria unidade. Todas as unidades estão habilitadas para realizar ação de cadastramento .

Nas unidades de ESF, quem realiza o cadastro são os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), no momento da primeira visita a casa, onde também fazem o cadastro domiciliar, seguindo as regras e normas do Ministério da Saúde .

13. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO E TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO:

As unidades de zona urbana tem horário de funcionamento normal das 07:30 às 11:30 e das 12:30 às 16:30. As unidades de zona rural funcionam das 07:00 às 16:00.

Exceto as unidades de ESF que participam do Programa Saúde na Hora.

· São elas: Piratininga, Esplanada Santa Teresinha e São Gonçalo. Estas têm horário diferenciado, das 07:00 às 19:00 e não fecham para almoço.

As UBSs Mais, exceto pela unidade Gurilândia que tem horário normal, todas as outras 5 unidades(Independência, Mourisco, Fazendinha, Aeroporto e Chácaras Reunidas) funcionam das 07:00 às 20:30 .

O tempo médio de espera para atendimento nas unidades, varia de acordo com a população da localidade, porém de modo geral as agendas giram em torno de 30 dias. Para diminuir o tempo de espera, institui-se o acolhimento como rotina. O acolhimento é realizado por um membro da equipe no intuito de prover meio da escuta humanizada a resolução da necessidade apresentada e por vezes dispensando a consulta ou ate mesmo a possibilidade de discutir com o médico e adiantar a data de acordo com a gravidade.

14. FORMA DE ACESSO:

Os atendimentos e procedimentos são, em sua maioria, sempre marcados de forma presencial. Exceto, em casos de busca ativa que pode ser feita pelo profissional de saúde presencialmente ou por contato telefônico.

15. UNIDADES:

A seguir temos quadro dos dados de cada unidade:

Tipo unidad	Nome da unidade	CNES	Endereço	Telefon e	email
e					
ESF	Piratininga	203983 4	Rua Antônio Cursino dos Santos, nº 545	3631- 0249/ 3635- 495	esf.piratininga@taubate.sp.gov.br
ESF	Esplanada Santa	203330 5	Rua Luiz Cláudio de	3631- 0381/	esf.esplanadasantaterezinha@gmail.c om

	Teresinha		Oliveira, nº 30	3629- 4162	
ESF	Chácara Silvestre	206454	Rua Isidoro Nogueira Tinoco nº 371	3621- 0251 3621- 9004	esf.chacarasilvestre@taubate.sp.gov.b
ESF	São Gonçalo	204642	Rua Camilo Gomes Quitanilha, 851	3622- 0239/ 3624- 8974	saogoncaloesf@gmail.com
ESF	Planalto	205533	Rua Hélio Zamith, nº 166	3631- 0256	esf.planaltotaubate@gmail.com
ESF	São José	206120	Largo da Inconfidência, 67	3631- 0316/ 3622- 1793	esfvilasaojose67@gmail.com
ESF	Ana Rosa	205985	Rua Antonio Vieira da Maia nº 431	3608- 0305 3608- 4092	esf.anarosa2021@gmail.com
ESF	Santa Isabel	207734 5	Rua José Martins Ronconi, nº 151	3631- 0258/ 3622- 3067	ubs.santaisabel@taubate.sp.gov.br
ESF	Novo Horizonte	274934	Avenida Francisco Alves Monteiro, nº 45	3686- 0419	pamonovohorizonte@gmail.com
ESF	Vila Marli	206122 8	Rua Ismênia Mattos Ribas, s/n	3631- 0261/ 3624- 5949	pamovilamarli@gmail.com
ESF	São Geraldo	274938 6	Rua Rio de Janeiro, nº128	3631- 0285	ubs.saogeraldo@taubate.sp.gov.br
ESF	Santa Tereza	204643	Rua Antônio Silva Lobo, 1.364	3686- 0420	esf.santatereza@taubate.sp.gov.br
ESF	Estoril	784067 5	Rua Maria da Paixão Silveira Peixoto, nº 35	3631- 8542	estorilesf@gmail.com
ESF	Água Quente	608287 4	Rua José Teófilo da Cruz, 600	3631- 0483	esf.aguaquente@taubate.sp.gov.br
ESF	Marlene Miranda	203982	Rua Jose da Conceição nº 15 (Antiga rua 1)	3631- 0250	esf.marlenemiranda@taubate.sp.gov.b r
ESF	Continental	927984 9	Rua: Milton de Souza Marques nº 63	3608- 1000	esf.continentaltaubate@gmail.co m
ESF	Jaraguá	203618 5	Rua João Monteiro França, nº 86	3622- 0378	esf.jaraguatte@gmail.com
ESF	Paiol	206681	Estrada Municipal Alfredo dos Santos nº905	3626- 0219	paiol.esf@gmail.com
ESF	Monjolinho	203984	Estrada Jose Luis Cembraneli	3621- 0862	esf.monjolinho@taubate.sp.gov.

			nº12580		
ESF	Barreiro	204413	Estrada Municipal Jose Candido de Oliveira nº 2685	3608- 1506	esfbarreiro@gmail.com
ESF	Pinheirinho	205534	Estrada do Pedra Branca nº 40	3686- 0263	esf.pinheirinho2021@gmail.com
PAMO	Baronesa	203656 8	Rua Monsenhor Antônio Gomes Vieira, nº 89	3631- 0252 3633- 7332	ubs.baronesa1@gmail.com
PAMO	Bonfim	203331	Rua Juta Fabril, nº 29	3631- 5719/ 3631- 0315	bonfimpamo@gmail.com
PAMO	Bosque da saúde	202519	Rua Dona Nina Moreira nº 75	3631- 0377/ 3624- 5991	ubs.bosque@taubate.sp.gov.br
PAMO	Belém	274932 7	Rua Maria Rita Basso, nº 180	3631- 0434/ 3624- 5446	pamobelem27@gmail.com
PAMO	Cidade Jardim	205749	Rua Manoel Humia Duran, nº 241	3631- 0251/ 3632- 1194	ubs.cidade@taubate.sp.gov.br
PAMO	Estiva	206453	Praça Antônio Luci, nº 60	3631- 0432/ 3622- 4837	ubs.estiva@taubate.sp.gov.br
PAMO	IAPI	203104	Praça de Esportes Visconde de Tremembé, nº 20	3631- 0328	pamoiapi@gmail.com
PAMO	Imaculada	206451 0	Rua: Benedita Semirami do Couto nº 59	3631- 0442/ 3622- 5441	ubs.imaculadataubate@gmail.com
PAMO	Jardim Resende	205532	R. Evangelina Monteiro Silva, 154	3631- 0260/ 3624- 5897	ubs.resende@taubate.sp.gov.b
PAMO	Paduan	202520	Rua Oscar Severiano dos Anjos, s/n	3631- 0473	ubs.paduan@gmail.com
PAMO	Quiririm	205979 7	Rua João Botossi nº 150	3686- 0248 3633- 3094	pamoquiririm@gmail.com
PAMO	Registro	204439	Rodovia Oswaldo Cruz S/N Km15	3626- 0206	pamoregistro@gmail.com
PAMO	Santa Fé	204647 4	Estrada do Pinhão, nº 245	3631- 0254	pamosantafe@gmail.com
PAMO	Santo	204018	Avenida	3608-	ubs.santoantonio2527@gmail.com

	Antônio	2	Bandeirantes, nº 2.527	0303	
PAMO	São Carlos	202521	Avenida Francisco Augusto da Silva Tófuli, nº 201	3631- 0469/ 3624- 2473	ubs.saocarlos@taubate.sp.gov.b
PAMO	São João	274933 5	Rua Imaculada Conceição, nº 84	3622- 2028	ubs.pamosaojoao@gmail.com
PAMO	São Pedro	203657	Rua Marechal Rondon, nº 374	3631- 0253 3622- 3934	ubs.saopedrotaubate@gmail.com
PAMO	Três Marias II	203850	Avenida Prof. Gentil de Camargo, nº 1.247	3631- 0431/ 3622- 1119	ubs.tresmarias2@gmail.com
PAMO	Vila Velha	301832 6	Rua Canarinho, S/N	3631- 9004	UBS.VILAVELHA2@GMAIL.COM
UBS MAIS	Independênci a	205977	Avenida Independênci a, nº 1.640	3682- 0283 3681- 1147	ubs.independencia@taubate.sp.gov.br
UBS MAIS	Fazendinha	205250 4	Rua 31, nº 50	3631- 0382/ 3632- 3532	ubs.tresmarias1@taubate.sp.gov.br
UBS MAIS	Mourisco	204021	Avenida Santina Alvissus Fernandes, s/n	3631- 0262/ 3622- 6773	ubsmourisco.especialidades@gm ail.com
UBS MAIS	Aeroporto	205540	Rua Dinorah Pereira Ramos, nº 363	3632- 2565	ubspqaeroporto@gmail.com
UBS MAIS	Chácaras Reunidas	203985	Rua Expedicionári o Benedito de Moura, nº 222	3631- 0247/ 3624- 8182	ubsmais.chacarasreunidas@gmail .com
UBS MAIS	Gurilândia	205978	Rua Tico- Tico, nº 61	3608- 0304/ 3602- 1841	ubsmaisgurilandia@gmail.com

16. ACESSIBILIDADE:

As unidades têm área adequada para acesso de pessoas com dificuldade de locomoção.

17. ESTACIONAMENTO:

As unidades dispõem de vagas de estacionamento na área urbana em seu entorno.

18. EQUIPES:

· As equipes de ESFs têm composição mínima de: 1 médico de família, 1 enfermeiro de família, 1 técnico de enfermagem e 4 agentes comunitários de Saúde(ACS) no mínimo.

- As equipes dos PAMOs, tem composição mínima de 1 médico clínico geral e 1 enfermeiro de PAMO, mas também contam com médico ginecologista e médico pediatra.
- · As UBSs Mais são compostas: 1 médico clínico geral, 1 médico cardiologista, 1 médico dermatologista, 1 médico ortopedista, 1 médico endocrinologista, 1 médico geriatra, 1 médico pediatra, 1 médico ginecologista, 2 enfermeiros, 2 á 3 técnicos de enfermagem, 2 á 3 recepcionistas, 2 funcionários da limpeza.

A lista com os nomes dos funcionários e suas funções pode ser consultado no site CNES DATASUS (acesso liberado ao púbico).

19. CARTEIRA DE SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE:

De acordo com a carteira de serviços publicada pelo Ministério da Saúde em 18 de dezembro de 2019, que regula os serviços ofertados pelas unidades de saúde, dividimos as áreas de atuação e os procedimentos em :

10.1- VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PROMOÇÃO À SAÚDE:

- 1 Análise epidemiológica da situação de saúde local.
- 2 Discussão e acompanhamento dos casos de violências (doméstica, sexual e/ou outras violências) em parceria com outros setores.
- 3 Emissão de atestados médicos e laudos, incluindo declaração de óbito, quando solicitados e indicados.
- 4 -Identificar e acompanhar adultos, idosos, crianças e adolescentes inscritos no Programa Bolsa Família ou outros programas de assistência social ou benefícios sociais.
- 5 -Identificar, mapear e adotar medidas, em seu território de atuação, com relação a prováveis áreas de risco relativos ao controle de vetores, reservatórios e animais peçonhentos, em conjunto com a vigilância em saúde.
- 6 Imunização conforme Calendário Vacinal da criança e do adolescente, orientação aos pais ou responsáveis, avaliação e monitoramento da situação vacinal e busca ativa de faltosos.
- 7 Imunização conforme Calendário Vacinal do adulto e do idoso, atentando para situações de surtos de doenças imunopreviníveis e situações clínicas específicas.
- 8 Investigação de óbitos em mulheres em idade fértil em conjunto com a vigilância em saúde.
- 9 Investigação de óbitos infantis e fetais em conjunto com a vigilância em saúde.
- 10- Notificação das doenças de notificação compulsória e ações de vigilância em saúde do adulto, do idoso, da criança e do adolescente em conjunto com os serviços de vigilância em saúde.
- 11- Vigilância do recém-nascido de risco/vulnerável tendo por base os registros e informes oferecidos pelas maternidades.
- 12- Aconselhamento para introdução da alimentação complementar na criança, de acordo com as diretrizes vigentes.
- 13- Consulta para acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança (pesar, medir e avaliar o desenvolvimento registrando na caderneta da criança).
- 15- Estímulo à adoção de hábitos de vida saudáveis, como alimentação adequada e saudável, práticas corporais e atividades físicas, controle do álcool, tabaco e outras drogas, entre outros.
- 16- Promoção de alimentação e hábitos saudáveis na criança e no adolescente.
- 17- Promoção do envelhecimento ativo e saudável.
- 18- Promoção e apoio ao aleitamento materno exclusivo até 6 meses e continuado até 2 anos ou mais e manejo de problemas relacionados à lactação.
- 19- Promoção, aconselhamento e cuidado integral à saúde sexual e reprodutiva dos adolescentes: orientação individual e em grupos de métodos contraceptivos; gestão de risco; oferta e dispensa de insumos de prevenção e testes rápidos.

10.2- CUIDADOS E ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER:

- 1- Assistência ao pré-natal da gestante e do parceiro, com utilização da Caderneta da Gestante.
- 2- Assistência no período do puerpério.

- 3- Assistência à mulher no período do climatério.
- 4- Abordagem em saúde sexual e reprodutiva: orientação individual e em grupos de métodos contraceptivos; gestão de risco; oferta e dispensação de insumos de prevenção e testes rápidos; disfunções sexuais; avaliação pré-concepção; diagnóstico precoce de gravidez e orientação sobre infertilidade conjugal.
- 5- Manejo de problemas ginecológicos mais comuns: sangramento uterino anormal, miomatose, corrimento vaginal (abordagem sindrômica) e dor pélvica.
- 6- Prevenção, identificação, acolhimento e acompanhamento de situações de violência contra mulheres, violência sexual, intrafamiliar e de gênero, preferencialmente em parceria intersetorial com serviços de assistência social e segurança pública.
- 7- Manejo de problemas mamários comuns relacionados à lactação.
- 8- Rastreamento para neoplasia de colo uterino e acompanhamento da mulher com diagnóstico de câncer do colo uterino.
- 9- Rastreamento para neoplasia de mama e acompanhamento da pessoa com diagnóstico de câncer de mama.

10.3- ATENÇÃO E CUIDADOS CLÍNICOS E SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO:

- 1- Acompanhamento de adultos e idosos em cuidados integrados e continuados, incluindo cuidados paliativos, com orientação aos familiares/cuidadores.
- 2- Atendimento das populações em situação de vulnerabilidade, como população vivendo em situação de rua e quilombola.
- 3- Atendimento à demanda espontânea com avaliação de risco para adultos e idosos.
- 4- Atendimento domiciliar de pessoas em situação de restrição ao leito/acamados, com impossibilidade de locomoção, assim como em situações com indicação de avaliação domiciliar pós-óbito ou de resistência ao tratamento.
- 5- Prevenção, busca ativa, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da pessoa com hanseníase.
- 6- Prevenção, rastreamento de sintomáticos respiratórios, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da pessoa com tuberculose (tratamento de primeira linha, tratamento diretamente observado, rastreamento em sintomáticos respiratórios e busca de contatos de pacientes com tuberculose pulmonar).
- 7- Prevenção, identificação e aconselhamento em relação ao uso abusivo de álcool e outras drogas.
- 8- Prevenção, identificação, aconselhamento e tratamento em relação ao tabagismo.
- 9- Prevenção, rastreamento, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da pessoa com diagnóstico de sífilis, hepatites virais, outras IST e da pessoa vivendo com HIV, com atenção especial a populações-chave.
- 10- Rastreamento de neoplasia de cólon e reto em pessoas entre 50 e 75 anos.
- 11- Rastreamento e acompanhamento de DM2 em adultos assintomáticos.
- 12- Rastreamento e identificação de risco cardiovascular global (RCVG) visando à realização de escore para estratificação de risco cardiovascular(em fase de implantação).
- 13-Identificação, manejo e acompanhamento da pessoa com diabetes mellitus (DM).
- 14- Identificação, manejo e acompanhamento da pessoa com hipertensão arterial sistêmica (HAS).
- 15-Manejo e acompanhamento da pessoa com doenças cardiovasculares: doença arterial periférica, doença aterosclerótica, dor torácica, insuficiência cardíaca, palpitações e arritmias crônicas, varizes, síndrome pós-trombótica.
- 16- Manejo e acompanhamento da pessoa com condições endocrinológicas mais prevalentes: hipotireoidismo, hipertireoidismo, nódulos de tireoide, obesidade e dislipidemia.
- 17-4 Manejo de pessoas com parasitoses intestinais.
- 18- Manejo e acompanhamento de pessoas com exposição e agravos a doenças negligenciadas, como raiva, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose (visceral e cutânea), tracoma e malária.
- 19- Manejo de arboviroses (dengue, zika, febre amarela e chikungunya).
- 20- Manejo das condições mais prevalentes do aparelho digestivo: dispepsia, refluxo gastroesofágico, alterações de hábito intestinal, gastroenterites, hemorroidas e outras doenças orificiais, dor abdominal, esteatose hepática, alterações laboratoriais hepáticas.
- 21- Manejo de doenças crônicas respiratórias mais prevalentes: Asma, DPOC, tosse crônica, apneia obstrutiva do sono, dispneia, nódulos pulmonares.
- 22- Manejo das condições neurológicas mais frequentes: cefaleia, síndromes demenciais, síndrome do túnel do carpo, epilepsia, acidente vascular encefálico, doença de Parkinson, vertigem, paralisia facial.

- 23-0 Manejo das condições musculoesqueléticas mais prevalentes: lombalgia, cervicalgia, osteoartrite, dor no ombro, bursite/tendinite, dor no quadril, problemas de mãos/ punhos, dor no joelho, patologias do tornozelo e pé, disfunção temporomandibular (DTM), fibromialgia, osteoporose, gota.
- 24- Manejo das condições geniturinárias mais prevalentes: doença renal crônica (pacientes renais crônicos não transplantados), infecção urinária, litíase renal, hiperplasia prostática benigna, incontinência urinária.
- 25- Manejo das condições hematológicas mais prevalentes no âmbito da APS: anemia, anemia falciforme, linfonodomegalia periférica, leucopenia, leucocitose, trombocitopenia, trombocitose.
- 26- Manejo das condições mais prevalentes em dermatologia: acne, celulites, dermatites, erisipela, escabiose, feridas, furúnculo, herpes simples, herpes zoster, hiperidrose, intertrigo, larva migrans, micoses, miliária, nevos, pediculose, piodermites, doenças das unhas, psoríase, tungíase, urticária, verrugas.
- 27- Manejo das condições mais prevalentes em oftalmologia: conjuntivite, hordéolo e calázio e blefarite.
- 28- Manejo das condições mais prevalentes em otorrinolaringologia: vertigem, rinossinusite, otite, hipoacusia, amigdalite bacteriana, obstrução nasal, apneia do sono, labirintopatia, epistaxe.
- 29- Manejo das condições mais prevalentes em alergia e imunologia: rinite alérgica, eczemas alérgicos, urticária/angioedema, alergia à picada de insetos, alergias alimentares, alergia a medicamentos.
- 30- Identificação e manejo da pessoa em situação de sofrimento psíquico e com transtornos mentais mais prevalentes: sofrimento emocional e tristeza, transtornos depressivos, de ansiedade, do espectro obsessivo-compulsivo e/ou pós-traumático, transtornos por uso de substâncias (álcool, tabaco e drogas ilícitas), transtorno de déficit de atenção/hiperatividade, transtorno do humor bipolar, transtornos psicóticos e ações de prevenção ao suicídio e automutilação.

10.4- ATENÇÃO E CUIDADOS CENTRADOS NA CRIANÇA E NO ADOLESCENTE:

- 1- Prevenção, identificação, tratamento e acompanhamento de situações relacionadas a distúrbios nutricionais (baixo peso, desnutrição, sobrepeso e obesidade).
- 2- Rastreamento em saúde da criança: triagem neonatal (teste do pezinho e reflexo vermelho) e identificação precoce de sopros cardíacos.
- 3- Suplementação nutricional (vitaminas, minerais) quando indicado.
- 4- Prevenção, busca ativa, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da criança e adolescente com hanseníase.
- 5- Prevenção, rastreamento de sintomáticos respiratórios, diagnóstico, tratamento, acompanhamento e investigação de contactantes da criança e adolescente com diagnóstico de tuberculose.
- 6- Acompanhamento da criança com microcefalia / zika vírus(atendimento feito em conjunto com a Policlínica Infantil).
- 7- Prevenção, rastreamento, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da criança e adolescente com sífilis, hepatites virais, HIV e outras ISTs.
- 8- Prevenção, identificação, acolhimento e acompanhamento de situações de violência contra crianças e adolescentes, preferencialmente em parceria intersetorial com serviços de assistência social e segurança pública.
- 9- Prevenção e promoção da segurança da criança e do adolescente contra injúrias físicas.
- 10- Acompanhamento de crianças e adolescentes com necessidades de cuidados paliativos, oferecendo orientações aos familiares/cuidadores e demonstrando o que pode ser realizado para conforto da criança/adolescente.
- 11- Atendimento domiciliar de crianças e adolescentes acamadas, com impossibilidade de locomoção, em algumas situações pós-óbito ou de resistência ao tratamento.
- 12- Identificação e acompanhamento de crianças e adolescentes com dificuldade de aprendizado e problemas relacionados ao contexto escolar e/ou trabalho infantil.
- 13- Identificação e acompanhamento de crianças e adolescentes com deficiências físicas e/ou mentais.
- 14- Identificação e manejo de problemas de crescimento e desenvolvimento na infância e adolescência.
- 15- Identificação e seguimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade (violência, trabalho infantil, medida socioeducativa, acolhimento institucional, em situação de rua, migrantes e refugiados).
- 16- Identificação e manejo dos problemas mais comuns do recém-nascido e lactente: cólicas do lactente, regurgitação e vômitos, constipação intestinal, monilíase oral, miliária, dermatite das fraldas, impetigo, dermatite seborreica, icterícia, problemas do umbigo, hérnia inguinal e hidrocele, testículo retido, displasia

do desenvolvimento do quadril.

- 17- Identificação e manejo de condições graves de saúde em crianças menores de 2 meses: convulsões, letargia/flacidez, esforço respiratório (tiragem subcostal, batimento de asas do nariz, apneia), gemido/estridor/sibilância, cianose central, palidez intensa, distensão abdominal, peso < 2000g, enchimento capilar lento (>2s), pústulas ou vesículas na pele, manifestações de sangramento (equimoses, petéquias e/ou hemorragias), secreção purulenta do ouvido ou da conjuntiva.
- 18- Identificação e manejo dos problemas mais comuns na infância: asma, deficiência de ferro e anemia, parasitoses intestinais, febre, infecções de vias aéreas superiores, excesso de peso em crianças, diarreia aguda, rinite alérgica, eczemas alérgicos, urticária/angioedema, alergia à picada de insetos.
- 19- Atendimento aos agravos prevalentes na adolescência: atraso puberal, puberdade precoce, acne, dor escrotal (criptorquidismo, torção testicular, epididimite, varicocele), ginecomastia puberal, dismenorreia, obesidade, vulvovaginites. 91 Identificação, manejo e acompanhamento do adolescente com hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e/ou com dificuldades na acuidade visual.
- 20- Manejo das doenças crônicas respiratórias mais prevalentes.
- 21- Atendimento e escuta do adolescente em qualquer situação, mesmo desacompanhado, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 22- Identificação, acompanhamento e atenção integral à adolescente gestante e puérpera.
- 23- Identificação, acompanhamento e manejo de crianças e adolescentes em sofrimento psíquico incluindo ações de prevenção ao suicídio com adolescentes.

10.5-PROCEDIMENTOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE:

- 1- Abordagem e tratamento da pessoa com alterações em seu pé devido a doenças neuropáticas, como diabetes mellitus (DM) e hanseníase.
- 2- Administração de medicamentos por via intradérmica, intramuscular, nasal, ocular, otológica, oral, parenteral, retal, subcutânea e tópica.
- 3- Aferição, monitoramento de pressão arterial e realização de glicemia capilar.
- 4- Aplicação de ácido tricloroacético cauterização química de pequenas lesões de pele.
- 5- Realização do parto em casos de urgência / emergência, quando não houver possibilidade de remoção para serviços mais adequados em tempo oportuno.
- 6- Busca ativa de faltosos e contactantes/parcerias de pessoas com doenças transmissíveis.
- 7-Sondagem vesical (de alívio e de demora).
- 8- Coleta de exames (urina, fezes, sangue, escarro e linfa).
- 9- Coleta de material para realização do citopatológico cérvico uterino.
- 10-Cuidados com estomas (digestivos, urinários e traqueais).
- 11- Curativos simples e curativos complexos com ou sem coberturas especiais.
- 12- Desbridamento autolítico, enzimático ou mecânico.
- 13- Drenagem de abscesso.
- 14- Estesiometria (teste de sensibilidade).
- 15- Vacinação / administração de vacinas.
- 16- Inalação com espaçador e nebulímetro. Temporariamente suspenso em decorrência da pandemia de COVID-19.
- 17- Inserção e retirada de DIU.
- 18-Realização de Prova do Laço para avaliação de pessoas com quadro clínico suspeito de dengue.
- 19- Remoção de molusco contagioso.
- 20-Remoção manual de fecaloma.
- 21- Remoção não cirúrgica de vermes e parasitas.
- 22-Retirada de pontos.
- 23-Retirada/remoção de corpo estranho.
- 24-Tamponamento da epistaxe.
- 25-Terapia de reidratação oral.
- 26-Teste rápido para gravidez.
- 27-Teste rápido para hepatite B.
- 28- Teste rápido para hepatite C.
- 29- Teste rápido para HIV.
- 30- Teste rápido para sífilis.

- 31-Tratamento de feridas.
- 32- Tratamento de miíase furunculoide.
- 33-Tratamento/cuidado da pessoa com queimaduras (exceto grande queimado).
- 34-Utilização de referência e contrarreferência como ferramentas para o compartilhamento do cuidado com os demais serviços da rede de atenção, bem como os serviços de apoio assistencial, como o Telessaúde.
- 35-Verificação de sinais vitais (temperatura (preferencialmente axilar), frequência cardíaca, frequência respiratória, pressão arterial e dor).
- 36-Troca de sonda de cistostomia.

11 – RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES

As reclamações e sugestões devem ser feitas através da Ouvidoria de saúde:

Local: Av. John Fitzgerald Kenedy, 488 - Jardim das Nações, Taubaté - SP.

Telefone: 3632-2040

E-mail: ouvidoria.saude@taubate.sp.gov.br

12- INSTRUMENTO DE CONSULTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

Os usuários deverão se dirigir unidade de referência

POLICLÍNICA ADULTO

1 -DESCRIÇÃO:

A Policlínica Adulto atende as seguintes especialidades médicas, exames e procedimentos descritos abaixo

em que o município dispõe:

Especialidades Médicas:

- Acupuntura (encaminhado por ortopedista, neurologista, neurocirurgião e reumatologista);
- Alergista A partir de 17 anos
- Cardiologia (adulto) A partir de 17 anos
- · Cirurgia Plástica (triagem e procedimentos de **pequeno** porte); A partir de 12 anos.
- Cirurgia Geral (triagem); A partir de 12 anos.
- Cirurgia Vascular (triagem);
- · Dermatologia (adulto; procedimentos de **pequeno** porte); A partir de 17 anos.
- Endocrinologia (adulto); A partir de 17 anos.
- Fisiatria (encaminhado por ortopedista, neurologista, neurocirurgião e reumatologia);
- Gastroenterologia (adulto); A partir de 17 anos.
- Neurocirurgia (encaminhado por fisiatra, ortopedista, neurologista e neurocirurgião);
- Neurologia (adulto); A partir de 17 anos.
- Nutricionista (Acompanhamento dos pacientes encaminhados pelos Endocrinologistas).
- Oftalmologia;
- Ortopedia;
- Otorrinolaringologia;
- Pneumologia (adulto) A partir de 17 anos
- Reumatologia (adulto) -
- Urologia.

Exames e Procedimentos:

- Administração de medicamentos, se necessário.
- Coleta de material para biópsia em dermatologia;
- Curativos;
- Ecodoppler cardíaco e venoso de membros;
- Ecodopplercardiograma infantil;
- Eletrocardiograma;
- Eletroencefalograma (sem sedação);
- Endoscopia (a partir de 15 anos até 69 anos, 11 meses e 29 dias);
- Espirometria;
- Glicemia capilar para pacientes diabéticos*;
- Medida antropométrica na pré consulta para cardiologia, endocrinologia e nutricionista;
- Nasofibroscopia;

- Peniscopia;
- Pequenos procedimentos cirúrgicos;
- Retirada de pontos;
- Ultrassonografia;
- Urodinâmica.

2- REQUISITOS

Ser munícipe de Taubaté, encaminhamento das Unidades Básicas de Saúde, documentos pessoais, pedido médico (quando for realizar exame de USG) e exames anteriores quando necessário para as consultas com os especialistas.

3- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO

O horário de funcionamento da Unidade é das 7h às 19h.

4 – TEMPO DE ESPERA PARA O ATENDIMENTO

Os agendamentos são realizados com antecedência e cada paciente é atendido de acordo com o horário reservado para o mesmo.

5- PREVISÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6-FORMA DE ACESSO

Os agendamentos para os médicos especialistas e exames são realizados através da Central de Regulação de vagas do Município ou direto na recepção (vagas de retorno).

7- UNIDADE (S) – ETAPAS DA

7.1 – Unidade – CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

Endereço: RUA BENEDITO CURSINO DOS SANTOS Nº 220 JARDIM DAS NAÇÕES

Telefone:12 3635-2300

E-mail: pmt.policlinica@hotmail.com (Uso interno na unidade).

7.2 – Serviço online: Alguns agendamentos são feitos vias Whatsapp.

7.3 – Acessibilidade:

Possuímos cadeiras de rodas na unidade, rampa de acesso para ambulância, corrimão na descida e espaço de circulação com fácil acesso do ambiente interno ao externo.

7.4 - Estacionamento: Para embarque e desembarque das pessoas com necessidades especiais.

7.5 – Equipes

A equipe é composta por 4 enfermeiras, médicos especialistas, nutricionista, técnicos e auxiliares de enfermagem, Técnico de eletroencefalograma, Atendentes Administrativos (Terceirizado), Escriturários, Recepcionista, e auxiliar de limpeza (Terceirizado).

7.6 – Carteira de Serviços:

- Consultas eletivas com Especialidades Médicas
- Exames e Procedimentos.

8 – RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES

O usuário poderá obter informações ou realizar reclamações e sugestões através da Ouvidoria da Secretaria de Saúde, nos seguintes canais de atendimento:

Local: Avenida John Fitzgerald Kenedy, n°488 – Jardim das Nações – Taubaté – SP

CEP: 12030-200

Telefone: 12-3632-2040 / 3632-2244 (Whatsapp) E-mail: <u>ouvidoria.saude@taubate.sp.gov.br</u>

9- INSTRUMENTOS DE CONSULTA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Pode ser realizado diretamente na Unidade prestadora do serviço.

POLICLÍNICA INFANTIL

1 - **DESCRIÇÃO**: A Policlínica Infantil atende as especialidades médicas pediátricas que o município dispõe: ambulatório de Bebê de Risco, Ambulatório de Especialidades pediatricas e Ambulatório de Toxinas.

Ambulatório de Bebê de Risco:

• Nesse ambulatório os atendimentos são feitors de forma multi e interdisciplinar contando com atendimentos em Neurologia, Pediatria, Serviço Social, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Nutrição e Odontopediatria, com objetivo de acompanhar os bebês de alto risco para a detecção e intervenção terapêutica / profilática o mais precoce possível, além de oferecer suporte a família esclarecendo, apoiando e facilitando vínculos.

Ambulatório de Especialidades Pediátricas:

- Alergista e Imunologista (até 16 anos 11meses 29 dias)
- Cardiologista (até 16 anos 11 meses 29 dias)
- Cirurgião Pediátrico -(até 11 anos 11 meses 29 dias)
- Dermatologista (até 16 anos 11meses 29 dias)
- Endocrinologista (até 17 anos 11 meses 29 dias)
- Fisiatra (até 16 anos 11 meses 29 dias)
- Gastroenterologista (até 16 anos 11 meses 29 dias)
- Hebiatra (até 17 anos 11 meses 29 dias)
- Neurologista (até 16 anos 11meses 29 dias)
- Pneumologista (até 16 anos 11meses 29 dias)

Ambulatório de Toxinas:

• Consultas avaliativas tanto para elegibilidade do Ambultório ou acompanhamento dos casos e aplicação de Toxinas Botulínicas.

2- REQUISITOS

Especialidades: Os municípes pediátricos são encaminhados dos Pamos de referência, após avaliação dos Clínicos e/ou Pediatras que o município dispõe.

Os Bebês de Risco são encaminhados das UTI's neonatais e berçários patológicos do município, que apresentaram alguma complicação nesta fase.

Os Pacientes de Toxinas são municípes de Taubaté e das seguintes cidades: Campos do Jordão, Lagoinha, Natividade da Serra, Pindamonhangaba, Redenção da Serra, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São Luiz do Paraitinga e Tremembé. As vagas são solicitadas atráves da Secretaria Municipal de cada Município.

3- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO E TEMPO DE ESPERA:

07:00 as 17:00 - Os agendamentos são realizados com antecedência e cada paciente é atendido de acordo com o horário reservado para o mesmo.

4 – FORMA DE ACESSO:

Os agendamentos para médicos especialista são realizados atráves da Central de Regulação de vagas do Município.

Os Bebês de risco, o responsável tras a carta das UTI's neonatais e berçários patológicos do município.

O pacientes de Toxinas as vagas são solicitadas atraves da Secretaria Municipal dos municípios que pertencem ao protocolo desse ambulatório.

5- UNIDADE:

5.1 – Nome: POLICLINICA INFANTIL

CNES: 9279679

Endereço: RUA BENEDITO CURSINO DOS SANTOS Nº 220 JARDIM DAS NAÇÕES

Telefone:12 3633-6759

E-mail:policlinica.infantil@taubate.sp.gov.br

Coordenadora: Enfa Mislene Silva Santos

5.2 – Serviço online:

Não se aplica

5.3 – Acessibilidade:

Temos rota acessível, sem obstáculos, entrada principal com rampa onde permite o acesso autônomo (sem a ajuda de terceiros), estacionamento para embarque e desembarque, espaço de circulação que tem fácil acesso do ambiente interno ao externo e sanitário adaptado acessível.

5.4 – Estacionamento:

Para embarque e desembarque das pessoas com necessidades especiais

5.5 – Equipes:

• Enfermeira, Tecnica de Enfermagem, Recepção, Médicos Especialistas, Pediatria, Serviço Social, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Nutrição e Odontopediatria.

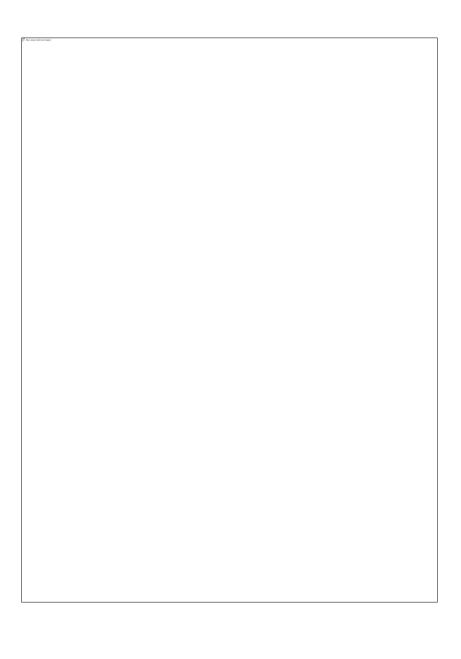
5.6 – Carteira de Serviços:

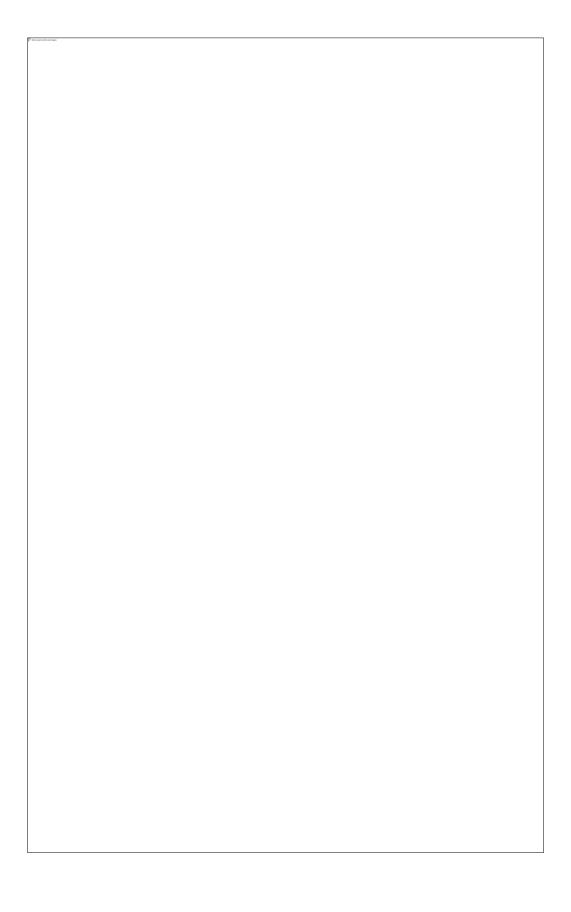
- Ambulatório de Bebê de Risco
- Ambulatório de Especialidades Pediátricas
- Ambulatório de Toxinas

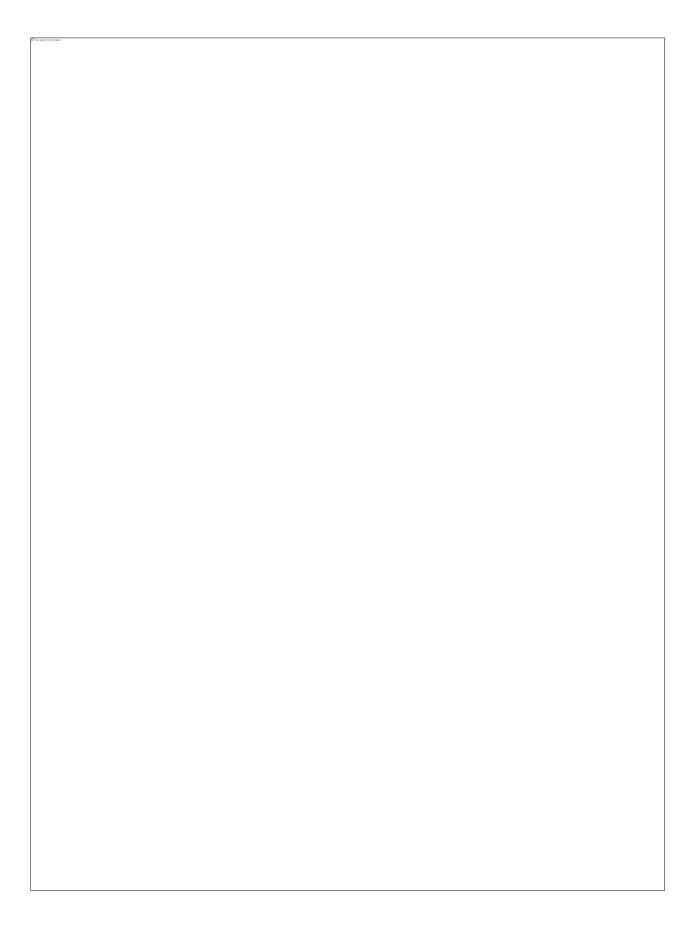
6 - <u>LOCAL E FORMA PARA O USUÁRIO APRESENTAR MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRES-</u> <u>TAÇÃO DO SERVIÇO:</u>

Protocolo Municipal ou Ouvidoria Geral (Site oficial ou via contato telefônico) ou Ouvidoria da Saúde (Whatsapp Web ou Presencial ou contato telefônico)

7 - FLUXOGRAMAS DE ATENDIMENTOS:







AMBULATÓRIO MUNICIPAL DE INFECTOLOGIA - AMI

1- DESCRIÇÃO

O AMI é um serviço de atendimento a pacientes, onde é realizado o tratamento de HIV/AIDS, PEP (Profilaxia pós exposição sexual), PreP (Profilaxia pré exposição sexual), atendimento de Acidente Biológico, infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), Hepatites Virais, Tuberculose (coinfecções e extrapulmonar), Hanseníase, e outras moléstias infecciosas.

Contamos também com farmácia para distribuição de anti-retrovirais e algumas medicações para IST, programa de Hanseníase e Tuberculose, realizamos coleta de sangue e medicações injetáveis para os pacientes atendidos em nossa Unidade, teste rápido de Dengue e demais sorologias, além de ser única referência no município para realização dos exames de PPD e baciloscopia para hanseníase.

2- REQUISITOS

A pessoa deverá comparecer munida de documento de identificação, e encaminhamento médico (no caso de consulta médica). O atendimento para pacientes dos programas de HIV, Hepatites Virais, PEP, PREP é realizado também para moradores de outros municípios.

3- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO

O AMI funciona de segunda a sexta feira, das 07h00 às 17h00 e realiza agendamento de horário para as consultas médicas. O teste rápido é feito diariamente no período da manhã das 07:30 as 11h, e a tarde das 13 às 15 horas.

4 - TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO:

Os atendimentos em livre demanda são feitos por ordem de chegada, não sendo possível precisar o tempo de espera, pois dependemos da demanda de atendimentos do dia.

Os pacientes agendados são atendidos no horário marcado.

5 – PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os atendimentos em livre demanda são feitos por ordem de chegada, paciente atendido no dia.

Para agendamento de consultas de rotina, o paciente já sai com o agendamento em mãos e para consultas prioridade são avaliados pela equipe de acolhimento.

Os pacientes agendados são atendidos no horário marcado.

6- FORMA DE ACESSO

Para acolhimento e teste rápido, o atendimento é feito em livre demanda. Basta comparecer à recepção munido de documento de identificação.

Para o agendamento de consultas, o paciente deverá vir com encaminhamento médico e documentos RG, Cartão SUS.

7- DADOS DA UNIDADE - PRINCIPAIS ETAPAS E FORMAS DE PRESTAÇÃO

Livre demanda para realização de acolhimento e teste rápido. Consultas com especialidades são agendadas previamente.

7.1 Unidade: Ambulatório Municipal de Infectologia – AMI

Endereço: R. Vicente da Costa Braga, 51, Jd. Das Nações

Telefone: 3621-1964

E-mail: infectologia@taubate.sp.gov.br

7.2- Serviço online: possuimos email: enfermagem.ami@taubate.sp.gov.br

7.3- Acessibilidade: o prédio possui rampas de acesso e banheiro adaptado para cadeirantes, portão com entrada para ambulância.

7.4- Estacionamento: o AMI não conta com estacionamento próprio, os veículos são estacionados em via pública

7.5- Equipes:

O AMI conta com equipe multidisciplinar, que inclui: médicos infectologistas, ginecologista, psiquiatra, dermatologistas, infectopediatra e clinico geral, além de equipe de enfermagem (enfermeiros e técnicos), fisioterapeuta, nutricionista, terapeuta ocupacional, educador fisico, monitor de artes, psicólogos, farmacêutico, dentista, assistente social, escriturários e equipe de limpeza.

7.6- Carteira de Serviços

Oferecemos testagem rápida para HIV, Hepatites B e C e Sífilis. Atendimento e acompanhamento de PEP e PrEP, HIV, ISTs, Hepatites Virais, Hanseníase, Tuberculose e demais doenças infecto contagiosas. Realizamos palestras educativas, sobre temas relacionados à HIV/AIDS, IST´s e Hepatites Virais, além de campanhas anuais (Carnaval, julho amarelo – hepatites, outubro -sífilis, novembro e dezembro – Fique Sabendo HIV), com foco em ações preventivas, educativas e assistenciais, de forma descentralizada, integrada e humanizada, em parceria com Atenção Básica/VE Municipal para diagnóstico precoce de Hepatites, Hanseníase, Tuberculose, IST /HIV.

8 - RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES

O usuário poderá obter informações ou realizar reclamações e sugestões através do comparecimento no AMI, na Ouvidoria da Secretaria de Saúde ou pelo site da prefeitura.

9- INSTRUMENTO DE CONSULTA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Pode ser realizado diretamente na Unidade prestadora do serviço.

NOME DO SERVIÇO: EMAD QUALIST

1 -DESCRIÇÃO:

Os serviços ofertados pelo Emad/Qualist na atenção domiciliar consiste numa modalidade de atenção à saúde substitutiva ou complementar às já existentes, caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, comumente patologias debilitantes que impedem os pacientes se locomoverem para fazerem acompanhamento na unidade básica de saúde do bairro de referência da sua região, as quais também, não são abrangidas pelas áreas de atuação da ESF -Equipe de Estratégia Saúde da Família, sendo os pacientes acamados, sequelados, devido patologias crônicas ou por patologias impermanentes, comumente ocorridas por acidentes ou enfermidades que demandam período determinado de reabilitação.

O atendimento domiciliar é realizado por equipe composta por um grupo de profissionais com diferentes funções, e ante a indicação, a equipe de apoio - EMAP, composta por assistente social, fonoaudióloga, nutricionista, odontólogo, poderá ser acionada.

Fornecimento de oxigenoterapia domiciliar aos pacientes portadores de patologias pulmonares que comprometem a função respiratória, é disponibilizado concentrador de oxigênio elétrico, fornecido por empresa especializada.

2- REQUISITOS PARA CADASTRO NO EMAD QUALIST:

Encaminhamento médico da Rede Pública;

Diagnóstico com código CID (classificação internacional de doença) com o histórico do paciente;

Presença obrigatória de um cuidador responsável no domicílio;

Documentos que devem ser apresentados na unidade:

- RG e CPF (do paciente e do familiar responsável);
- CartãoSUS;
- Comprovante de endereço;
- Receitas dos medicamentos em uso;

2.1- REQUISITOS PARA CADASTRO NO POD - **PROGRAMA DE OXIGENOTERAPIA DOMICI- LIAR:**

Encaminhamento médico da Rede Pública, constando o diagnóstico com CID (classificação internacional de doença), e especificação da litragem de oxigênio necessária por minuto;

Documentos que devem ser apresentados na unidade:

- RG e CPF (do paciente e do familiar responsável);
- Cartão SUS;
- Comprovante de endereço;

3- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO E TEMPO DE ESPERA:

Todos os serviços prestados na unidade, ocorrem nos dias úteis, sendo que os feriados e suas emendas, deverão ser observados no site oficial da Prefeitura de Taubaté:

3.1: EMAD QUALIST e do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar

das 08h00 à 12h00 / de 13h00 à 17h00

A primeira visita para a realização da triagem poderá ocorrer em até 5 dias úteis;

3.2: Serviço de Oxigenoterapia domiciliar

das 08h00 à 12h00 / de 13h00 à 17h00

A instalação do concentrador de oxigênio poderá ser disponibilizada em até 5 dias úteis;

4 – FORMA DE ACESSO

Comparecer na unidade, nos dias e horários informados com todos os documentos descritos de acordo com os requisitos preestabelecidos do serviço de interesse.

5- UNIDADE (S)

5.1 – Nome: EMAD QUALIST

CNES: 7902131

Endereço: Rua, Francisco Escobar, S/N. Bairro Jardim Mourisco. CEP: 12061-120 - Taubaté/SP

Telefone:(12) 36216050E-mail: emad.qualist@gmail.com

5.2 - Serviço on line:

Não possui

5.3 – Acessibilidade;

Possui cadeiras de rodas e rampa de acesso no prédio que é térreo

5.4 – Estacionamento: Via pública

5.5 – Equipes:

Equipe Multidisciplinar: Médico; Enfermeiro; Técnico de Enfermagem; Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo; Nutricionista; Assistente social

8 - RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES

O usuário poderá obter informações ou realizar reclamaçãoes e sugestões através da Ouvidoria da Secretara de Saúde, nos seguintes canais de atendimento:

Local: Avenida John Fitzgerald Kenedy, nº 488 - Jardim das Nações - Taubaté - SP

CEP: 12030-200

9 - INSTRUMENTO DE CONSULTA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Pode ser realizado diretamente na Unidade prestadora do serviço.

7 – Carteira de Serviços:

Os serviços prestados pela unidade, consistem em avaliação médica periódica, coletas de exames laboratoriais, renovação das receitas dos medicamentos de uso contínuo, solicitação de exames complementares ofertados pela rede de saúde, referenciamento para especialidades médicas diversas disponíveis na rede de saúde local, realização das vacinas de campanha do Programa Nacional de Vacinação, avaliação e realização de curativo, fornecimento de materiais e insumos que compõem a relação padronizada dispensados pela farmácia municipal.

O serviço de oxigenoterapia domiciliar, é ofertado por equipamento disponibilizado no domicílio do paciente, por empresa especializada, por meio de um aparelho concentrador de oxigênio, o qual funciona por energia elétrica, tem capacidade máxima de ofertar até 5 litros de oxigênio por minuto, é acompanhado por um cilindro de oxigênio de reserva, para garantir a oferta do insumo, perante eventual pane do equipamento, ou mesmo na falta de energia, e permanecerá na residência dos pacientes enquanto for necessário.

ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PS E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS)

1- DESCRIÇÃO

As Unidades de Urgência e Emergência do Município de Taubaté compreendem o Pronto Socorro Municipal, UPA SAN MARINO, UPA SANTA HELENA, PA CECAP E UPA INFANTIL – HMUT, onde as mesmas estão voltadas ao atendimento de casos graves e situações de urgência e emergência (risco iminente de morte).

O Pronto Socorro e as UPAs dispõem de uma equipe composta por médicos generalistas, emergencistas e ortopedistas de plantão presencial 24 h e alguma especialidade á distância, como psiquiatria, cirurgia geral, neurocirurgia, cirurgia vascular, oftalmologia, odontologia que serão solicitadas conforme indicação médica.

2- REQUISITOS

Comparecimento espontâneo à recepção da unidade do Pronto Socorro Municipal / UPAs, portando documentos de identificação para confecção da Ficha de atendimento, na ausência dos mesmos, o atendimento terá seguimento para posterior complementação dos dados mediante busca ativa.

3- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO E TEMPO DE ESPERA

O horário de atendimento é ininterrupto (24 horas).

ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A Classificação de Risco é um processo dinâmico de identificação dos pacientes que necessitam de tratamento imediato, de acordo com o potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento. Após abertura de ficha de atendimento, os usuários passarão por uma avaliação do seu estado de saúde junto a equipe de enfermagem, para classificação de risco e definição de prioridade de seu atendimento, onde serão direcionados para atendimento médico e seguimento, onde conforme seu quadro clínico poderão: receber alta, com prescrição médica e orientação; necessitar de avaliação do especialista à distância; ou nos casos de internação, permanecer em leito de observação, onde serão cadastrados no Sistema Informatizado de Solicitação de Vagas na Central de Regulação de Ofertas de Serviço - CROSS, onde seu quadro clínico será atualizado diariamente com solicitação do recurso, permanecendo na unidade até a disponibilização da vaga

4 – FORMA DE ACESSO

Livre demanda para casos de urgência e emergência.

5- UNIDADES

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

- · Localizado à Rua Dr. Benedito Cursino dos Santos, 101 centro . Tel. (12) 3621-3800
- · Acessibilidade: Possui rampa de acesso nas calçadas.
- · Estacionamento: Somente para funcionários
- · Descrição:

ATENDIMENTO CLÍNICO E DE URGÊNCIA NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

 Serão encaminhados via SAMU ou entrada por meios próprios, para avaliação e conduta. Atendimento de Público a partir de 12 anos.

AVALIAÇÕES ESPECIALISTAS:

CIRURGIÃO— encaminhados a UPA SM durante o período de 7h às 19h presencial, após à distância.

NEUROLOGIA- encaminhados a UPA SM 12 h dia à distância, e após via CROSS

VASCULAR- avaliação solicitada via CROSS.

NEUROCIRURGIA- avaliação solicitada via CROSS

PSIQUIATRIA- avaliação solicitada via CROSS

ORTOPEDIA atendimento ambulatorial— UPA SANTA HELENA, pacientes que receberam atendimento emergencial na UPA SAN MARINO, com necessidade de acompanhamento, agendamento prévio é realizado na própria unidade de atendimento emergencial.

OFTALMOLOGIA - atendimento emergencial-UPA SANTA HELENA 24h

<u>OFTALMOLOGIA – atendimento ambulatorial</u>–UPA SANTA HELENA, paciente avaliado pelo clínico com necessidade de avaliação oftalmológica sem caráter de urgência, totalizando 20 atendimentos diários de segunda a sexta-feira.

ATENDIMENTO ANTI RÁBICO(Pré e Pós Exposição) –UPA SH 24h

<u>ATENDIMENTO PARA EXPOSIÇÕES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS</u>—PSMT (Ponto Estratégico de atendimento), UPA SAN MARINO, UPA SANTA HELENA E UPA CECAP 24H. Referente aos atendimentos pediátricos, os mesmos deverão ser atendimentos nas unidades acima, porém direcionados ao PSI—HMUT para seguimento do atendimento com indicação ou não de soroterapia.

<u>ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO – atendimento emergencial</u> – UPA SAN MARINO, às sextas-feiras após às 20:00h, e finais de semana e feriados 24h.

ORTOPEDIA atendimento emergencial-UPA SAN MARINO 24h

ATENDIMENTO URGÊNCIA GINECOLÓGICA/OBSTETRÍCIA- Referente aos atendimentos, os mesmos recebem o primeiro atendimento na unidade e são encaminhados para avaliação e seguimento ao PSGO - HMUT.

· SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA PARA VAGAS DE ENFERMARIA E UTI : Solicitação via CROSS.

ATENDIMENTO AOS CASOS SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS (SR) NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE TAUBATÉ – UNIDADE SENTINELA

Após abertura de ficha de atendimento e triagem da enfermagem, os pacientes serão encaminhados para

atendimento médico, e após encaminhados para área específica para notificação, administração de medicações, coleta de exames e realização de testes. Na necessidade de internação, na suspeita ou confirmação para COVID-19, os mesmos serão direcionados ao setor de isolamento designado para este fim com estrutura de 8 leitos.

UPA SANTA HELENA

- Localizado à Av. Amaleto Marino, 60 Esplanada Santa Helena, Taubaté SP. Tel. (12) 3635-2735
- · Acessibilidade: Prédio térreo
- · Estacionamento: disponível para funcionários e usuários

ATENDIMENTO CLÍNICO E DE URGÊNCIA NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE TAUBATÉ – serão encaminhados via SAMU ou entrada por meios próprios, para avaliação e conduta. Atendimento público adulto e infantil.

AVALIAÇÕES ESPECIALISTAS:

CIRURGIÃO- encaminhados a UPA SM durante o período de 7h às 19h presencial, após á distância.

NEUROLOGIA- encaminhados a UPA SM 12 h dia à distância, e após via CROSS

<u>VASCULAR</u>– avaliação solicitada via CROSS.

NEUROCIRURGIA – avaliação solicitada via CROSS

PSIQUIATRIA- avaliação solicitada via CROSS

ORTOPEDIA atendimento ambulatorial—UPA SANTA HELENA, pacientes que receberam atendimento emergencial na UPA SAN MARINO, com necessidade de acompanhamento, agendamento prévio é realizado na própria unidade de atendimento emergencial.

OFTALMOLOGIA - atendimento emergencial-UPA SANTA HELENA 24h

<u>OFTALMOLOGIA – atendimento ambulatorial</u>–UPA SANTA HELENA, paciente avaliado pelo clínico com necessidade de avaliação oftalmológica sem caráter de urgência, totalizando 20 atendimentos diários de segunda à sexta-feira.

ATENDIMENTO ANTI RÁBICO (Pré e Pós Exposição) – UPA SH 24h

<u>ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO – atendimento emergencial</u>—UPA SAN MARINO, às sextas-feiras após às 20:00h, e finais de semana e feriados 24h.

ORTOPEDIA atendimento emergencial-UPA SAN MARINO 24h

<u>ATENDIMENTO URGÊNCIA GINECOLÓGICA/OBSTETRÍCIA</u>-Referente aos atendimentos, os mesmos recebem o primeiro atendimento na unidade e são encaminhados para avaliação e seguimento ao PSGO - HMUT.

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA PARA VAGAS DE ENFERMARIA E UTI : Solicitação via CROSS

ATENDIMENTO AOS CASOS SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS (SR) -Demanda espontânea, após avaliação médica, os casos deverão ser encaminhados para o P.S.M.T para seguimento.

UPA SAN MARINO

- · Localizado à R. Cacilda Pinto da Silva, s/n Res. San Marino, Taubaté. Tel. (12) 3608-6788
- Acessibilidade: Prédio térreo
- · Estacionamento: Disponível para funcionários e usuários

ATENDIMENTO CLÍNICO E DE URGÊNCIA NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE

<u>TAUBATÉ</u>– serão encaminhados via SAMU ou entrada por meios próprios, para avaliação e conduta. Atendimento de público adulto e infantil.

AVALIAÇÕES ESPECIALISTAS:

<u>CIRURGIÃO</u>– encaminhados a UPA SM durante o período de 7h às 19h presencial, após á distância.

NEUROLOGIA- encaminhados a UPA SM 12 h dia à distância, e após via CROSS

VASCULAR- avaliação solicitada via CROSS.

NEUROCIRURGIA- avaliação solicitada via CROSS

PSIQUIATRIA- avaliação solicitada via CROSS

ORTOPEDIA atendimento ambulatorial—UPA SANTA HELENA, pacientes que receberam atendimento emergencial na UPA SAN MARINO, com necessidade de acompanhamento, agendamento prévio é realizado na própria unidade de atendimento emergencial.

OFTALMOLOGIA - atendimento emergencial-UPA SANTA HELENA 24h

<u>OFTALMOLOGIA</u> – atendimento ambulatorial—UPA SANTA HELENA, paciente avaliado pelo clínico com necessidade de avaliação oftalmológica sem caráter de urgência, totalizando 20 atendimentos diários de segunda à sexta-feira.

ATENDIMENTO ANTI RÁBICO(Pré e Pós Exposição) –UPA SH 24h

ORTOPEDIA atendimento emergencial-UPA SAN MARINO 24h

<u>ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO – atendimento emergencial</u>—UPA SAN MARINO, às sextas-feiras após às 20:00h, e finais de semana e feriados 24h.

<u>ATENDIMENTO URGÊNCIA GINECOLÓGICA/OBSTETRÍCIA</u> - Referente aos atendimentos, os mesmos recebem o primeiro atendimento na unidade e são encaminhados para avaliação e seguimento ao PSGO - HMUT.

· SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA PARA VAGAS DE ENFERMARIA E UTI - Solicitação via CROSS

<u>ATENDIMENTO AOS CASOS SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS (SR) - Demanda espontânea, após avaliação médica, os casos deverão ser encaminhados para o P.S.M.T para seguimento.</u>

UPA CECAP

- · Localizado à R. José de Paula Lico, S/n CECAP, Taubaté SP. Tel. (12) 3686-2861
- · Acessibilidade: Prédio térreo
- · Estacionamento: disponível para funcionários e usuários

ATENDIMENTO CLÍNICO E DE URGÊNCIA NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE TAUBATÉ— serão encaminhados via SAMU ou entrada por meios próprios, para avaliação e conduta. Atendimento de público adulto e infantil.

AVALIAÇÕES ESPECIALISTAS:

<u>CIRURGIÃO</u>– encaminhados a UPA SM durante o período de 7h às 19h presencial, após vá distância.

NEUROLOGIA- encaminhados a UPA SM 12 h dia à distância, e após via CROSS

<u>VASCULAR</u>– avaliação solicitada via CROSS.

NEUROCIRURGIA- avaliação solicitada via CROSS

PSIQUIATRIA- avaliação solicitada via CROSS

ORTOPEDIA atendimento ambulatorial-UPA SANTA HELENA, pacientes que receberam atendimento emergencial na UPA SAN MARINO, com necessidade de acompanhamento, agendamento prévio é realizado na própria unidade de atendimento emergencial.

OFTALMOLOGIA - atendimento emergencial-UPA SANTA HELENA 24h

<u>OFTALMOLOGIA – atendimento ambulatorial</u>–UPA SANTA HELENA, paciente avaliado pelo clínico com necessidade de avaliação oftalmológica sem caráter de urgência, totalizando 20 atendimentos diários de segunda à sexta-feira.

ATENDIMENTO ANTI RÁBICO - (Pré e Pós Exposição) –UPA SH 24h

ORTOPEDIA atendimento emergencial-UPA SAN MARINO 24h

<u>ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO – atendimento emergencial</u>—UPA SAN MARINO, às sextas-feiras após às 20:00h, e finais de semana e feriados 24h.

<u>ATENDIMENTO URGÊNCIA GINECOLÓGICA/OBSTETRÍCIA</u>-Referente aos atendimentos, os mesmos recebem o primeiro atendimento na unidade e são encaminhados para avaliação e seguimento ao PSGO - HMUT.

 SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA PARA VAGAS DE ENFERMARIA E UTI - Solicitação via CROSS

<u>ATENDIMENTO AOS CASOS SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS (SR) - Demanda espontânea, após avaliação médica, os casos deverão ser encaminhados para o P.S.M.T para seguimento.</u>

6 - RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES

O usuário poderá obter informações ou realizar reclamações e sugestões através da Ouvidoria da Secretaria de Saúde, nos seguintes canais de atendimento:

Local: Av. John Fitzgerald Kenedy, 488 - Jardim das Nações, Taubaté – SP.

Telefone:36322040

E-mail: ouvidoria.saude@taubate.sp.gov.br

7- INSTRUMENTO DE CONSULTA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Pode ser realizado diretamente na Unidade prestadora do serviço.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

1- DESCRIÇÃO

A Assistência Farmacêutica (AF) compreende um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tendo o medicamento como insumo essencial, visando ao acesso e uso racional (*Resolução MS nº 338, de 6 de maio de 2004, Política Nacional de Assistência Farmacêutica*). Busca vincular suas ações, de forma qualificada, às demais ações de cuidado das equipes de saúde. É fundamental que a AF esteja integrada à atenção básica de saúde e aos outros serviços de especialidades, com foco no usuário e não apenas no medicamento.

2- REQUISITOS

Na Farmácia CEMUME são atendidas as receitas originadas na Atenção básica e rede de saúde municipal, além de instituições de referência para o SUS municipal. São dispensados medicamentos da REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, da lista padronizada para a Atenção Básica e para as especialidades médicas.

Para retirar os seus medicamentos o munícipe precisa apresentar a receita original válida e uma cópia, cartão SIM/SUS do titular da receita.

Na Farmácia do Componente Especializado são atendidas receitas particulares e do SUS.

3- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO E TEMPO DE ESPERA

O CEMUME atende de segunda a sexta-feira, das 7 às 17h30min.

A Farmácia do Componente Especializado atende de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e dispensa os medicamentos conforme agendamento personalizado.

O Almoxarifado de Saúde funciona de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h00.

4 – TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO

CEMUME: nos períodos de maior demanda a espera pode chegar a 1h e 30 minutos.

Fármácia do Componente Especializado: nos períodos de maior demanda a espera pode chegar a 1h.

5- PREVISÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6 – FORMA DE ACESSO

Possuir receita médica ou odontológica válida, de serviços de saúde municipais ou de instituições de referência do SUS municipal e levar a Unidade competente.

7- UNIDADE (S) - PRINCIPAIS ETAPAS E FORMAS DE PRESTAÇÃO

São dispensados medicamentos da REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, da lista padronizada para a Atenção Básica e para as especialidades médicas.

Nas Unidades Básicas também são dispensados medicamentos da lista padronizada para a Atenção Básica, para atendimento às receitas dos usuários que residem na área de abrangência da Unidade.

Na Farmácia do Componente Especializado: após preenchimento de formulário de solicitação e entrega de documentos pertinentes, são disponibilizados medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (antigo alto custo), adquiridos pelos governos estadual e federal.

7.1 – Unidade: Cemume – Centro Municipal de Medicamentos

Endereço: Rua dos Operários, 299 - Centro

Telefone: (12) 99784-9985

E-mail: assistenciafarmaceutica.taubate@gmail.com; farmacia.cemume@gmail.com;

Unidade: Farmácia do Componente Especializado

Endereço: Rua dos Operários, 299 - Centro

Telefone: (12) 3622-2851

E-mail: componenteespecializado.taubate@gmail.com

Unidade: Almoxarifado de Saúde

Endereço: Avenida Amador Bueno da Veiga, 1211 - Galpão II

Telefone: (12) 3622-6728

E-mail: almoxarifadomedicamentostte@gmail.com

7.2 – Serviço online: não se aplica.

7.3 – Acessibilidade: possui cadeira de rodas e rampa de acesso.

7.4 – Estacionamento: somente para motos e bicicletas.

7.5 – **Equipes**

A equipe é composta por farmacêuticos, técnicos em farmácia e escriturários.

7.6 – Carteira de Serviços:

- Dispensação de medicamentos;
- Atenção farmacêutica;
- Distribuição de medicamentos e materiais;

8 – RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES

O usuário poderá obter informações ou realizar reclamações e sugestões através da Ouvidoria da Secretaria de Saúde, nos seguintes canais de atendimento:

Local: Avenida John Fitzgerald Kenedy, n°488 – Jardim das Nações – Taubaté – SP

CEP: 12030-200

Telefone: 3621.6601

E-mail:

9- INSTRUMENTO DE CONSULTA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Pode ser realizado diretamente na Unidade prestadora do serviço.

CEDIC – CENTRO DE DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO

1 -DESCRIÇÂO

Realiza atendimentos de Fonoaudiologia, Otorrinolaringologia, Psicologia e Terapia ocupacional, com o objetivo diagnosticar e tratar indivíduos que apresentam distúrbios na comunicação; diagnosticar e fazer acompanhamento auditivo; seleção e acompanhamento de paciente para AASI (Aparelho de Amplificação Sonora); Diagnosticar e acompanhar dificuldade e seletividade alimentar e de deglutição.

2- REQUISITOS

Atendimento apenas ao munícipe de Taubaté, sendo necessário documento pessoal, encaminhamento médico da rede municipal de saúde de Taubaté, cartão SIM e SUS.

3- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO

Funciona de segunda a sexta-feira das 7h00 às 17h30.

4 - TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO:

Os atendimentos são realizados mediante marcação de consulta e o paciente é atendido na hora marcada, com tolerância de 15 min de atraso.

5 – PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O tempo de espera para terapia fonoaudiológica é de aproximadamente 4 meses.

O prazo para realização de exames auditivos é de aproximadamente 1 mês.

6 - FORMA DE ACESSO

O acesso deverá ser realizado via encaminhamento médico da Rede Municipal de Saúde ou outros serviços da desta rede, conforme abaixo:

- **Exames auditivos:** é necessário encaminhamento do médico otorrinolaringologista da rede municipal de saúde de Taubaté.

- **Triagem multidisciplinar:** encaminhamento da equipe de assessoria escolar da Rede Municipal de Educação de Taubaté e pediatras da rede municipal.
- **Triagem fonoaudiológica:** encaminhamento por qualquer médico da Rede Municipal de Saúde de Taubaté.

7- UNIDADE (S) - PRINCIPAIS ETAPAS E FORMAS DE PRESTAÇÃO

Os munícipes deverão se dirigir a Unidade para realizar a Triagem fonoaudiológica ou Exames Auditivos que foram agendados previamente.

As triagens compreendem as avaliações fonoaudiológicas, avaliação com médico otorrinolaringologista e os exames auditivos. Todos os atendimentos são agendados previamente. Após conclusão dessas etapas, a Unidade entrará em contato para agendamento da terapia no Ambulatório indicado.

Os casos prioritários, assinalados pelo médico que realizou o encaminhamento são acolhidos e agendados conforme a necessidade.

7.1 – Dados da Unidade CEDIC - Centro de Distúrbio da Comunicação

Endereço: Avenida dos Bombeiros,615 - Jardim Mourisco

Telefone: 36219888

E-mail: cedicpmt@gmail.com

7.2 – Serviço online: não possui

7.3 – Acessibilidade: sim

7.4 – Estacionamento: para funcionários e usuários

- 7.5 Equipe: composta por profissionais nas áreas de Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Médico Otorrinolaringologista e Psicologia.
- 7.6 Carteira de Serviços:
- Exame Auditivo;
- -Triagem Multidisciplinar;
- Triagem Fonoaudiológica;
- -Atendimento Fonoaudiológico organizado em ambulatórios: Voz, Motricidade Orofacial, Disfagia, Afasia, Linguagem.

8 – RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES

O usuário poderá obter informações ou realizar reclamações e sugestões através da Ouvidoria da Secretaria de Saúde, através dos seguintes canais:

Local: Avenida John Fitzgerald Kenedy, n°488 – Jardim das Nações – Taubaté – SP

CEP: 12030-200 Telefone: ??? E-mail:

9- INSTRUMENTO DE CONSULTA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Pode ser realizado diretamente na Unidade prestadora do serviço.

NOME DO SERVIÇO: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO

1 -DESCRIÇÂO

O CEO é um estabelecimento registrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), classificado como Tipo Clínica Especializada/Ambulatório de Especialidade, com serviço especializado de Odontologia para realizar, no mínimo, as seguintes atividades:

- I Diagnóstico Bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer bucal;
- II Periodontia especializada;
- III Cirurgia Oral menor dos tecidos moles e duros (Buco-Maxilo);
- IV Endodontia; e
- V atendimento a Portadores de Necessidades Especiais (PNE).

O CEO de Taubaté oferece também serviços especializados de Odontopediatria, Ortodontia Preventiva e Imagem por RX Periapical, além de serviço de Urgência Odontológica.

2- REQUISITOS

O CEO atende exclusivamente residentes no município de Taubaté.

Os pacientes ingressam nos serviços ofertados no CEO referenciados pela Atenção Primária à Saúde (APS), com exceção do serviço de Urgência Odontológica onde o atendimento é realizado por livre demanda. É necessária a apresentação de documento de identidade com foto, Cartão SUS, Cartão SIM ou comprovante de endereço atualizado.

3- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO E TEMPO DE ESPERA

O atendimento é realizado de segunda à sexta-feira das 07h30 às 21h00.

O tempo de espera é variável conforme a demanda para cada especialidade e também para a Urgência Odontológica dependendo da procura pelo serviço.

4 – FORMA DE ACESSO

Referenciado pela Atenção Primária à Saúde (APS) por meio de encaminhamento próprio.

5- UNIDADE

5.1 – Nome: Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

CNES: 2061236.

Endereço: Avenida Inglaterra, 225. Jardim das Nações.

Telefone: (12) 3625-5056

E-mail:

5.2 – Serviço online: Não possui.

5.3 – Acessibilidade: Possui.

5.4 – Estacionamento: Não Possui.

5.5 – Equipes: Não se aplica.

5.6 – Carteira de Serviços:

NOME DO SERVIÇO: LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA – LRPD

1 -DESCRIÇÂO

O LRPD é um estabelecimento cadastrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), classificado como Unidade de Saúde de Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT) para realizar, no mínimo, o serviço de prótese dentária total e/ou prótese parcial removível.

2- REQUISITOS

O LRPD atende exclusivamente residentes no município de Taubaté.

Os pacientes ingressam no serviço referenciados pela Atenção Primária à Saúde (APS).

É necessária a apresentação de documento de identidade com foto, Cartão SUS, Cartão SIM ou comprovante de endereço atualizado.

3- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO E TEMPO DE ESPERA

O atendimento é realizado de segunda à sexta-feira das 07h30 às 21h00.

O tempo de espera é variável conforme a demanda pelo serviço.

4 – FORMA DE ACESSO

Referenciado pela Atenção Primária à Saúde (APS) por meio de encaminhamento próprio.

5- UNIDADE

5.1 – Nome: Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD.

CNES: 2061236.

Endereço: Avenida Inglaterra, 225. Jardim das Nações.

Telefone: (12) 3625-5056

E-mail:

5.2 – Serviço online: Não possui.

5.3 – Acessibilidade: Possui.

5.4 – Estacionamento: Não Possui.

5.5 – Equipes: Não se aplica.

5.6 – Carteira de Serviços:

NOME DO SERVIÇO: CECAP ODONTO

1 -DESCRIÇÂO

A unidade de saúde do CECAP ODONTO é um estabelecimento registrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), classificado como Unidade Básica de Saúde/Ambulatório, realizando exclusivamente atendimentos odontológicos básicos preventivos e curativos individuais como restaurações, extrações, raspagem, limpeza, aplicação de flúor, ações preventivas (evidenciação de placa bacteriana, uso correto do fio dental, escovação supervisionada) e atendimento de urgências odontológicas.

2- REQUISITOS

O CECAP ODONTO atende exclusivamente residentes no município de Taubaté.

Os pacientes ingressam no serviço mediante inscrição na própria unidade de saúde para tratamento odontológico.

É necessária a apresentação de documento de identidade com foto, Cartão SUS, Cartão SIM ou comprovante de endereço atualizado.

3- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO E TEMPO DE ESPERA

O atendimento é realizado de segunda à sexta-feira das 07h30 às 11h30 e das 12h30 às 16h30.

O tempo de espera é variável conforme a demanda de procura pelo serviço.

4 – FORMA DE ACESSO

Mediante inscrição na própria unidade de saúde para tratamento odontológico.

5- UNIDADE

5.1 – Nome: UBS CECAP ODONTO.

CNES: 2046458.

Endereço: Rua Oito, nº 19. Bairro CECAP II.

Telefone: (12) 3686-0294

E-mail:

5.2 – Serviço online: Não possui.

5.3 – Acessibilidade: Possui.

- 5.4 Estacionamento: Não Possui.
- 5.5 Equipes: Não se aplica.
- 5.6 Carteira de Serviços:

CONTROLE DE ANIMAIS SINANTRÓPICOS – CAS

1- DESCRIÇÃO

O CAS é um serviço de controle de animais sinantrópicos, tais como mosquitos, escorpiões, roedores, pombos, morcegos, abelhas, vespas, aranhas, caramujos, entre outros, que estejam envolvidos na transmissão de doenças e agravos à população no município de Taubaté, bem como efetua o controle de arboviroses no município. Realiza, ainda, a vacinação contra raiva em cães e gatos.

As vistorias a imóveis efetuadas pela equipe do CAS têm caráter orientativo e educativo. Não é realizada a remoção ou eliminação de animais sinantrópicos com produtos químicos, exceto dos mosquitos da espécie *Aedes aegypti*. Ressaltamos que a aplicação de inseticida para controle do mosquito *Aedes aegypti* está condicionada à ocorrência de casos positivos de arboviroses, num raio de 150 metros do local provável de infecção.

2- REQUISITOS

Qualquer munícipe taubateano pode solicitar o atendimento a reclamações. É imprescindível fornecer o endereço da reclamação.

A remoção de enxames é realizada em áreas públicas ou prédios municipais, não sendo realizada em imóveis particulares.

Em relação aos serviços de controle e contenção de focos de arboviroses, o atendimento está condicionado ao recebimento de notificação de casos suspeito ou positivo de arbovirose recebido pela Vigilância Epidemiológica Municipal.

As ações de Monitoramento e Controle de Arboviroses são realizadas de acordo com o resultado das pesquisas de Avaliação de Densidade Larvária ou ainda de acordo com critérios epidemiológicos relacionados à transmissão de arboviroses no município.

As vistorias periódicas a Imóveis Especiais, Pontos Estratégicos e Obras são realizadas em imóveis que preenchem os requisitos para enquadramentos nestas categorias.

O serviço de recolhimento de materiais inservíveis deve ser agendado por telefone ou whatsapp e seguirão uma ordem de acordo com o trajeto do veículo que realiza o serviço. Este serviço não recolhe entulho de construção civil, poda de árvores, lixo comum, lixo infectante ou medicamentos.

A vacinação contra raiva é disponibilizada por região da cidade e o critério é o endereço de moradia do animal. Vale ressaltar que a disponibilidade de vacina contra raiva depende do fornecimento destas vacinas por parte da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

3- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO

4 - TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO:

Os atendimentos às reclamações são feitos por ordem de recebimento e escala de prioridade, de acordo com os riscos envolvendo cada solicitação, não sendo possível precisar o tempo de espera, pois dependemos da demanda de reclamações recebidas e ainda do cronograma de cada equipe de agentes, por área do município.

Além disso, a realização das ações de campo depende das condições climáticas, estando sujeita à ocorrência de intempéries que interferem nos serviços de campo.

As vistorias agendadas e recolhimento de material inservível são atendidas no horário marcado.

A vacinação contra raiva é feita em datas e locais previamente determinados e divulgados nos canais oficiais da prefeitura.

5 – PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Não há como prever o tempo de espera, pois a demanda de atendimento varia de acordo com a época do ano, uma vez que a proliferação de animais sinantrópicos e a ocorrência de arboviroses são sazonais, com aumento nas solicitações de atendimento nos meses mais quentes do ano.

6- FORMA DE ACESSO

Para solicitação de vistoria, o atendimento é feito em livre demanda. Basta fazer a solicitação pelos meios disponíveis: telefone, whatsapp, e-mail, site da prefeitura ou presencial.

Para ações de controle do mosquito *Aedes aegypti*, as ações são realizadas de acordo com os endereços dos pacientes notificados para arboviroses, que chega ao CAS através das notificações enviadas à Vigilância Epidemiológica Municipal.

Para recolhimento de material inservível, o mesmo deve ser agendado por telefone ou whatsapp e seguirá uma ordem de acordo com o trajeto do veículo que realiza o serviço

7- DADOS DA UNIDADE - PRINCIPAIS ETAPAS E FORMAS DE PRESTAÇÃO

7.1 Unidade: Controle de Animais Sinantrópicos – CAS

Endereço: R. Vereador José Roberto Bueno de Mattos, nº 235, Jd. Das Nações

Telefone: 3635-4091

E-mail: pmt.controle.vetores@taubate.sp.gov.br

CNES 2039273

7.2- Serviço online:

Site da Prefeitura de Taubaté – Link "Xô, mosquito" https://taubate.sp.gov.br/xomosquito/

7.3- Acessibilidade:

O prédio não possui rampas de acesso e banheiro adaptado para cadeirantes.

7.4- Estacionamento:

O estacionamento do CAS é de uso exclusivo das viaturas de uso no setor. O CAS não conta com estacionamento próprio para atendimento ao público, os veículos são estacionados em via pública.

7.5- Equipes:

O CAS conta com equipe de agentes de controle de vetores e agentes de controle de endemias, motoristas e médicos veterinários, além da equipe de limpeza.

7.6- Carteira de Serviços

O CAS realiza as Ações de Controle de Arboviroses e de Animais Sinatrópicos preconizadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

São elas:

- Ações de Monitoramento e Controle do Mosquito Aedes aegypti: Visitas a Imóveis, inspeções periódicas de Pontos Estratégicos, Obras e Imóveis Especiais e Avaliação de Densidade Larvária (ADL):
- Ações de Controle e Contenção de foco (quando há casos de arboviroses notificados): Controle de Criadouros e Nebulização com equipamento portátil;
- Atendimento a reclamações sobre animais sinantrópicos (mosquitos, escorpiões, roedores, pombos, morcegos, abelhas, vespas, aranhas, lagartas, marimbondos, caramujos, entre outros);
- Acompanhamento de casos de acumulação de materiais;
- Vistoria a imóveis e busca ativa de escorpiões;
- Remoção de enxames em áreas públicas e prédios municipais;
- Atividades educativas: participação em palestras, estandes, semanas de prevenção de acidentes de empresas, entre outras atividades voltadas à educação e mobilização social;
- Disponibilização de material educativo sobre animais sinantrópicos;
- Apoio às ações de controle de zoonoses: esporotricose, leptospirose, leishmaniose, escabiose, entre outras;
- Aplicação da Lei Complementar nº 506 de 2023, que altera os artigos que explanam sobre a fauna sinantrópica nociva e dá providências correlatas;
- Recolhimento de material inservível que possa servir de criadouro para mosquitos, escorpiões e outros animais sinantrópicos;
- Recolhimento de morcegos com suspeita de raiva;
- Vacinação contra raiva em cães e gatos.

8 – RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES

O usuário poderá obter informações ou realizar reclamações e sugestões através da Ouvidoria da Secretaria de Saúde, nos seguintes canais de atendimento:

Local: Avenida John Fitzgerald Kenedy, n°488 – Jardim das Nações – Taubaté – SP

CEP: 12030-200

Telefone: 3632-2040 ou 3632-2244

9- INSTRUMENTO DE CONSULTA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Dependendo da complexidade do caso ou necessidade de sigilo, o acompanhamento das solicitações pode ser realizado diretamente na Unidade prestadora do serviço ou via Protocolo, no site da Prefeitura de Taubaté.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESCRIÇÃO

A Lei Federal 8080/90 define a Vigilância Sanitária como sendo um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e criação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Portanto, trata-se de procedimento realizado pela autoridade sanitária, que busca in loco, identificar, avaliar e intervir nos fatores de riscos à saúde da população, presentes na produção e circulação de produtos, na prestação de serviços e na intervenção sobre o meio ambiente, inclusive o de trabalho.

Entre as áreas de atuação da Vigilância Sanitária encontram-se ações relacionadas ao controle de risco sanitário em Produtos: alimentos, medicamentos, cosméticos, saneantes, sangue e derivados, equipamentos para a saúde.

Desta forma, a Vigilância Sanitária atua no monitoramento sanitário nas atividades classificadas como Risco Médio e Inspeções Sanitárias nas atividades classificadas como Risco Alto pela Portaria CVS 1/2020 vigente, de modo a verificar o cumprimento das normas sanitárias das Atividades elencadas na Portaria CVS 01/2020.

Além das Inspeções Sanitárias, o serviço realiza: coleta de amostras para a investigação de surto de agravos e/ou de eventos adversos, realização de Programas pactuados como PróAgua (para a análise de água tratada e ofertada a população) e Programa Paulista (para a análise de alimentos industrializados), participa da investigação de acidentes graves de trabalhadores, aplica e participa de treinamentos / ação educativa e faz também atendimento ao munícipe para orientações das legislações sanitárias.

REQUISITOS

O responsável pelo estabelecimento de interesse da saúde ou pelas fontes de radiação ionizante, sujeitos ao licenciamento sanitário, deve formalizar solicitação de Licença Sanitária (LS), junto ao serviço de vigilância sanitária competente quando se tratar de pessoa física, ou quando pessoa jurídica por meio do Portal Integrador Estadual VRE/REDESIM, observado o disposto na Portaria disciplinadora vigente.

Essa rede tem como objetivo viabilizar a padronização dos procedimentos, o aumento da transparência e a redução dos custos e dos prazos de abertura de empresas. Todo esse processo informatizado, linear e único é composto pelos sistemas das instituições que dele participam com comunicação automática. Entre os parceiros, encontram-se os órgãos de registro (Juntas Comerciais, Cartórios de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e OAB), as administrações tributárias no âmbito federal, estadual e municipal e os órgãos licenciadores, em especial o Corpo de Bombeiros, a Vigilância Sanitária e o Meio Ambiente.

Dependendo da Atividade a Portaria CVS 01/2020 classifica como Baixo/Médio Risco ou Alto Risco.

- -Atividades de Baixo Risco: após todo o preenchimento do sistema Redesim e estando de acordo com as normas de cada órgão, será emitido o Certificado de Licenciamento Integrado (CLI), que equivale o documento de Licença Sanitária, sendo o estabelecimento apenas monitorado pela Vigilância Sanitária.
- -Atividades de Alto Risco: de acordo com a Portaria CVS 01/2020, indicará se a atividade de Alto Risco precisa ou não do Laudo Técnico de Avaliação (LTA) para primeiro ter a aprovação da estrutura física e após solicitar a Licença Sanitária, ou apenas sendo necessário o estabelecimento que desenvolve atividade de Alto Risco solicitar a Licença Sanitária para a Vigilância Sanitária realizar a inspeção no local para deferimento da Licença Sanitária.

Para a solicitação de LTA e da Licença Sanitária o estabelecimento deverá preencher os formulários padronizados que estão disponíveis no site: https://taubate.sp.gov.br/novo/visa/

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVICO:

A Vigilância Sanitária funciona no seguinte horário:

- -Setor Administrativo/ Protocolo (Atendimento ao público): de segunda a sexta-feira (exceto feriados) das 7:40 às 16 horas.
- -Setor Técnico (fiscalização): de segunda a sexta-feira (exceto feriados) das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17 horas.

FORMA DE ACESSO:

- -Para a regularização de estabelecimento, deverá seguir as orientações do item 2 e após o preenchimento dos formulários padronizados disponíveis no site: https://taubate.sp.gov.br/novo/visa/, deverá acessar a Plataforma 1DOC no site da Prefeitura https://taubate.sp.gov.br/novo/ e Protocolar; Alvará Sanitário; e anexar os documentos preenchidos em formato PDF e enviar para a pasta da Vigilância Sanitária; SES-DATS-AVS-DV-VS Vigilância Sanitária;
- -Para o atendimento ao público para sanar dúvidas, o munícipe deverá entrar em contato com o setor de protocolo através do telefone (12) 3631-7903 para agendar o horário com o técnico da área correspondente.
- -Para realização de denúncia, o munícipe poderá realizar pela Plataforma 1DOC Ouvidoria da Saúde na pasta; **SES-DA-AESG-AOS**-Área de Ouvidoria de Saúde; diretamente com a Vigilância Sanitária

através da Plataforma 1DOC na pasta da Vigilância Sanitária; **SES-DATS-AVS-DV-VS**-Vigilância Sanitária, pelo telefone (12) 3631-7903 ou presencialmente na Av. José Roberto Bueno de Mattos, 235 – Jardim das Nações.

DADOS DA UNIDADE

5.1 – Nome: Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté

CNES: 2033240

Endereço: Av. José Roberto Bueno de Mattos, 235 – Jardim das Nações.

Telefone: (12) 3631-7903

E-mail: pmt.vs@taubate.sp.gov.br

- 5.2 Serviço online: através da Plataforma 1DOC no site da Prefeitura https://taubate.sp.gov.br/novo/, pasta da Vigilância Sanitária “ SES-DATS-AVS-DV-VS-Vigilância Sanitária.
- 5.3 Acessibilidade: o Setor dispõe de acessibilidade para entrada de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.
- 5.4 Estacionamento: o setor possui estacionamento para funcionários. E como a Av. é uma via sem saída, esta via acaba tendo vagas para estacionar os veículos para o público.
- 5.5 Equipes: contamos com o serviço de 23 servidores no setor VISA:
- Autoridades Sanitária: Enfermeira, Méd. Veterinária, Farmacêutico, Agente Fiscal de Saúde Pública, Arquiteta, Téc. em Saúde Pública, Téc. Enfermagem, Téc. em Farmácia e Téc. em Veterinária.
- -Equipe de apoio: Oficial Administrativo, Escriturário, Recepcionista, Servente, Servente Readaptada, Motorista, Motorista Readaptado e Agente Fiscal de Saúde Pública Readaptada.
- 5.6 Carteira de Serviços:
- Controle sanitário de produtos, prestação de serviços diretos ou relacionados à saúde, meio ambiente e saúde do trabalhador, por meio de inspeção diário (programada, denúncia, solicitação de outro órgão, etc);
- Emissão de laudos circunstanciados;
- Programas pactuados com o Estado (PróAgua e Paulista);
- Investigação de surto de agravos e/ou de eventos adversos;
- -Alimentação dos sistemas de informação (SIVISA);
- Aplica e participa de treinamentos / ação educativa;

RECLAMAÇÕES E/OU SUGESTÕES:

As reclamações e/ou sugestões devem ser feitas através da Ouvidoria da Saúde, através:

- Plataforma 1DOC no site da Prefeitura https://taubate.sp.gov.br/novo/, pasta;SES-DA-AESG-AOS-

Área de Ouvidoria de Saúde;
- E-mail: <u>ouvidoria.saude@taubate.sp.gov.br;</u>
- Telefone (12) 3632-2040;

- Presencialmente: Av. John Fitzgerald Kenedy, 488 – Jardim das Nações – Taubaté – SP.